Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 24
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

## TELEGRAMMAS

*Serviço especial do* Diario

*INTERIOR*

**Rio, 29.**

O almirante Pinto da Luz, ministro da marinha, submetteo á apreciação do dr. Campos Salles a divergencia entre os almirantes Jaceguay e Wandenkolk, a proposito do roteiro da viagem do cruzador *Andrada*, que vai sahir conduzindo em viagem de instrucção os guardas-marinha alumnos.

O dr. Campos Salles ainda não resolveu a questão, declarando qual o competente para marcar o roteiro, se o chefe do estado-maior da armada, se o director da Escola Naval.

Consta que o almirante Jaceguay dirigio uma carta ao ministro da marinha. Presume-se que nella pedio sua demissão.

**Rio, 29.**

Foi promovido a capitão-tenente, no quadro extraordinario, o primeiro tenente, professor da Escola Naval, Alvaro Chaves.

**Rio, 29.**

Foi assignado, pelo dr. Campos Salles, o decreto promovendo diversos officiaes do corpo de machinistas navaes.

**Rio, 29.**

Os estudantes de preparatorios, que estão prestando exames, promoveram varias desordens perto do Gymnasio Nacional, praticando excessos censuraveis.

Entre elles contam-se o assalto a casas commerciaes e destruição de generos.

A policia interveio, para pôr termo ás desordens e proteger as casas commerciaes assaltadas.

**Rio, 29.**

Santos Dumont telegraphou ao dr. Campos Salles communicando que tinha feito na bahia de Monaco, com grande exito, novas experiencias com sua aeronave dirigivel, a qual portou-se perfeitamente bem sobre o Mediterraneo.

O dr. Campos Salles respondeo felicitando-o e declarando que o Brasil orgulha-se com o successo de suas experiencias.

**Rio, 29.**

Em substituição do conselheiro dr. Domingos de Araujo e Silva a dias fallecido, será nomeado vicedirector da Escola Polytechnica o engenheiro dr. Paulo Frontin.

**Rio, 29.**

O marechal Mallet dispensou e mandou reprehender em ordem do dia, por não haverem apresentado relatorio a que são obrigados os officiaes que estavam praticando nas estações telegraphicas.

**Bahia, 29.**

Falleceo o desembargador Manoel Carvalho Costa.

**S. Paulo, 29.**

O dr. Alberto Salles, irmão do dr. Campos Salles e autor do celebre — *Balanço Politico*, violenta objurgatoria, contra a Republica, que tão larga controversia provocou na imprensa, pedio demissão do logar de director da Escola Normal.

**Rio, 29.**

O cambio fechou a 11 9/16.

*EXTERIOR*

**Londres, 29.**

A rainha Alexandra está enferma.

**Londres, 29.**

Lord Kitchner communicou, por telegramma, ao *War Office*, que os *boers* cercaram e aprisionaram, depois de ligeiro combate, um destacamento de *yeomanry*.

Como de costume soltaram os prisioneiros logo que os despojaram das roupas e armas.

**Kimberley, 29.**

Deo-se nas minas uma explosão de dynamite.

Morreram oito pessôas e ficaram feridas setenta e cinco.

Os prejuizos são avaliados em cinco milhões.

**Paris, 29.**

Acabam de ser recebidos telegrammas de Monaco dando pormenores sobre a experiencia que Santos Dumont acaba de realisar, com seo aerostato dirigivel.

Diversas chalupas e vapores acompanharam a aeronave em suas evoluções pelo porto.

A' tarde a experiencia foi repetida, fazendo o balão successivas evoluções e regressando ao ponto de partida, perfeitamente obediente á vontade do aeronauta.

Santos Dumont chegou a afastar-se bastante da costa, evoluindo sobre o Mediterraneo.

Milhares de pessôas, que se agglomeravam nas praias e em embarcações no porto, fizeram-lhe delirantes ovações.

**Madrid, 29.**

O governo apresentou ás cortes um projecto sobre a circulação fiduciaria.

Depois de larga discussão ficou assentado que lhe seriam feitas importantes modificações.

O ministro da fazenda não acceita estas modificações e assim que as tiver repellido no parlamento pedirá sua demissão.

**Roma, 29.**

Está gravemente enfermo o cardeal Parocchi.

**Roma, 29.**

Celebrou-se com a maior animação o anniversario natalicio da celebre tragica Adelaide Ristori.

De todas as partes do mundo foram-lhe dirigidos telegrammas de felicitação,

Os reis da Italia enviaram-lhe tambem um telegramma muito expressivo.

A' celebre tragica foram feitas manifestações enthusiasticas. Houve um momento em que sobre ella cahio uma verdadeira inundação de flôres.

**Roma, 29.**

O cruzador *Calabria* partirá para Buenos-Ayres.

**Washington, 29.**

Falleceo o contra-almirante Remberley.

**Mexico, 29.**

O *Congresso Pan-Americano* votou uma conclusão estabelecendo a igualdade de direitos entre nacionaes e estrangeiros, de modo a evitar reclamações diplomaticas entre as nações americanas.

O *Congresso* reunir-se-á de novo em 1907.

**Buenos-Ayres, 29.**

D. Evangelina Palhares deo queixa-crime e exigio, por via judicial, uma indemnisação da dona da pensão, que motivou sua prisão e desacato.

E' seu advogado o deputado Urgerich.

**Buenos-Ayres, 29.**

Serão realisados amanhã os funeraes do general Lavalle.

As repartições publicas estarão fechadas e formarão todas as tropas do exercito e marinha, presentemente nesta cidade.

**La Paz, 29.**

Foi nomeado ministro do exterior Eleodico Villazon.

**La Paz, 29.**

Está desmentida a noticia de ter sido victima de um attentado o presidente da Republica, J. M. Pando.

**Valparaizo, 29.**

São imponentes os preparativos para as festas de recepção da esquadra brasileira, que vem ao Chile retribuir a visita que em 1898 fez a chilena ao Brasil.

Estas festas promettem ser deslumbrantes.

A cidade está coberta de arcos de triumpho e o serviço effectuado para a illuminação faz acreditar que ella será feérica.

## NO ATELIER DO BERNARDELLI

Uma tarde destas—fazia um calor assassino!—um amigo com quem me encontrei na rua do Ouvidor perguntou-me si queria ir ao atelier do Rodolpho Bernardelli, com quem ia tratar a respeito de um busto encommendado do Pará.

— Da melhor vontade, retorqui pressuroso.

Mais adiante, outro amigo, que indagára do nosso destino, juntou-se a nós, e lá fomos os tres tomar o bondinho de Riachuelo.

Alguns minutos depois apeavamos em frente ao alto e tosco tabique que toma um angulo da rua da Relação. Nesse tabique ha uma porta estreita onde se lê numa lisa chapa de bronze, riscado a buril—RODOLPHO BERNARDELLI.

Puxámos a argola da campainha, a porta abriu-se, e o artista, em pijama de linho, suarento e risonho, fez-nos entrar.

A' direita do pequeno pateo empolga-nos logo a impressão de arte deparando-se uma enorme figura de tapuya, risonha e magnifica, sentada sobre um montão de pedras, pompeando a nudez das fórmas opulentas: é o projecto abandonado de uma fonte publica que alli ficou para deleitar com seu sorriso e com o encanto da sua plastica os que penetram no templo.

Este templo é um vasto e elevado pavilhão, onde Bernardelli tem o seu atelier e a sua residencia.

O compartimento central é um verdadeiro museu de esboços de obras executadas, de planos de obras futuras, de fragmentos, estudos, torsos, sóclos, pedestaes, columnas, todo um mundo de elementos esparsos de creação artistica.

A sensação de arte já nos penetrára profundamente, e o artista assumira para nós a attitude de um Deus humano de cujas mãos sahiam todas essas variadas manifestações da fórma.

A um lado via-se o *Santo Estevão*, que, embóra ainda em gesso, é por alguns considerado a obra prima do nosso esculptor. Talvez fosse essa tambem a minha opinião si elle não houvesse feito o *Christo e a adultera*.

Em todo o caso, esse *Santo Estevão* é assombroso. Cahido de bruços, uma das mãos apoiando a face, a outra erguida á altura da fronte, o martyr eleva para o céo uns olhos cheios de suprema dôr e de estoica resignação.

E' inexprimivel a expressão sobrehumana que o artista deu á physionomia do martyr nos transes da morte, prostrado por terra, entre os seixos com que o lapidaram os seus algozes!

Em frente um adoravel busto de creança desafia os beijos de quem passa.

Penetrámos no atelier propriamente dito. Nesse vasto recinto de tecto muito alto, o olhar doideja a principio sem vêr nada distinctamente, no afan de vêr tudo o que se eleva do chão, que se pompeia pelas paredes numa profusão desordenada e attestadora de uma actividade de todos os instantes.

Mas logo impõe-se a attenção, pelas suas dimensões, a estatua de Carlos Gomes, destinada á cidade de Campinas.

Já modelado em argila plastico por onde as mãos do esculptor passaram longamente dando fórma e dando expressão — que é a vida relativa da obra dos homens—o vulto do grande musico representa-o de pé, a mão esquerda apoiada na estante da partitura, a direita no ar brandindo a batuta.

Quem viu Carlos Gomes numa cadeira de regente de orchestra, tem a impressão de revel-o agora, com a attitude arrebatada pelo enthusiasmo da arte, o gesto largo e soberbo, a formosa cabeça leonina inclinada para a nuca deixando fluctuar a basta cabelleira que tinha algo de juba.

Infelizmente, a vestimenta moderna ainda não se consorciou nem creio que consorcie jamais com a esculptura, e por isto uma estatua de casaca dá-me sempre a impressão de um manequim de alfalataria.

O que corrige esta má impressão é a vida que o artista pôz na sua creação, não sómente na physionomia como em todo o corpo que vibra de alto a baixo ao sentimento que anima a face.

Vimos em seguida na sala contigua o projecto do pedestal para essa estatua—uma peanha de bonitas linhas, tendo em cada angulo uma columna e numa das faces uma figura de mulher—a cidade de Campinas—que se cinge á peanha para depôr uma corôa aos pés do seu glorioso filho.

Voltámos ao atelier, mas desta vez a nossa curiosidade já visava outro trabalho, visto de soslaio emquanto contemplavamos Carlos Gomes.

Falo da estatua de Teixeira de Freitas o eminente jurisconsulto que consagrou sua vida e acabou por sacrifical-a ao estudo do direito.

Da bocca dos tres visitantes rompeu o mesmo brado de admiração: magnifico!

E' realmente magnifica essa obra de Bernardelli: aqui não temos a vestimenta moderna para estragar a esthetica da figura; o artista vestiu-a de tôga, poz-lhe na cabeça o capello e na mão um rolo de papeis.

— E' um magistrado romano! E' um Ulpianus! exclamou um dos nossos companheiros.

A bella vestimenta dá um grande ar de austeridade ao excelso legista; mas o que é sobretudo notavel é a poderosa expressão de superioridade desdenhosa que o artista deu á sua cara de feio, expressão que de facto lhe era peculiar, como informou um dos nossos companheiros, que o conheceu de perto.

Muito tempo levámos diante do vulto de Teixeira de Freitas; Bernardelli, complacentemente, o fazia rodar no seu sóclo giratorio para que o vissemos em todas as posições, e de quando em quando tomava de uma bombinha de latão para borrifar tanto este como o de Carlos Gomes, afim de que a argila fresca não seccasse, rachando-se e desagregando-se do seu esqueleto de ferro.

E nós invejámos aquelle banho periodico, porque fazia lá dentro um calor capaz de estorricar mesmo creaturas de carne e osso.

Sentámo-nos afinal e podemos então inspeccionar tudo o mais que o atelier encerrava, em esboços realisados, em esboços a realisar, em figurinhas e grupos tão pequenos que pareciam destinados a ornamentar uma cidade de pigmeus ou simplesmente a brinquedo de creanças.

Bernardelli mostrou-nos alguns trabalhos em bronze de discipulos seus que estão estudando em Roma e respondeu com a cordialidade *bon enfant*, que o torna adorado, a todas as perguntas que nós lhe desfechavamos impiedosamente.

Depois veiu uma limonada gelada, e Bernardelli trouxe para junto de nós uma quantidade enorme de photographias instantaneas apanhadas com o seu inseparavel veroscopio e por elle depois primorosamente reveladas e ampliadas no apparelho complementar desse pequenino instrumento traiçoeiro com que elle surprehende na rua as scenas mais interessantes e as figuras mais conhecidas.

As photographias passavam de mão em mão, commentavamos, designavamos os conhecidos, riamos de uma scena de rua apanhada em flagrante, mas de quando em vez o nosso olhar fugia para a cara ironica do Teixeira de Freitas.

Afinal, doeu-nos a consciencia: nós abusavamos positivamente do Bernardelli e roubavamos criminosamente o seu tempo. Sahimos relanceando um olhar indiscreto para a ála esquerda do pavilhão, onde o artista e seu irmão Henrique têm os seus aposentos particulares.

Emfim achámo-nos na rua fulgurante de sol, em frente ao negro tabique, esperando o bonde, com um certo estremunhamento de quem levara hora e meia a sonhar um bom sonho de arte.

ANTONIO SALLES.

## KALEIDOSCOPIO

De um artigo publicado por Die Umschan, de Frankfort, são extrahidas as seguintes linhas de Ray Stannard Baker:

QUE É UM TRUST?

A esta pergunta de tamanha actualidade hoje em dia, responde pelo seguinte modo Ray Stannard Baker, em artigo extractado por *Die Umschan*, de Frankfort:

«Por uma conversa com o imperador da Allemanha ficou-se sabendo do perigo que Sua Magestade via no facto da formação de um *trust* que chamasse a si as communicações transatlanticas a vapor.

Quando, recentemente, por parte dos americanos foram compradas acções das nossas duas maiores companhias de navegação, apoderou-se do publico certo mêdo de um *trust* de vapores, só acalmado pela modificação dos estatutos da linha de Hamburgo-America e do Lloyd Norte-Allemão que se tem em vista para impossibilitar a formação do *trust*.

Quanto ao que é *trust* vigoram idéas em parte muito pouco claras.

Muitos consideram convenios secretos para explorarem o publico, que precisam de fugir da luz da publicidade e preferem conservar-se em escuridão mystica.

Isto não se dá, porém póde impôr os preços e são perigosos graças a seu poder!

Escolhendo um exemplo mais concreto da época mais recente o poderoso *trust* de aço, julgamos esclarecer melhor o assumpto, assim, obtém-se um lancear d'olhos sobre aquella empreza mundial, em que se não trata mais de milhares e centenas de milhares, mas de milhões e bilhões.

Carnegie, o dono de uma das maiores acearias do mundo, para trabalhar do modo mais vantajoso, contra as perturbações de trabalho e outras conjuncturas adversas, teve de adquirir a propriedade não só de minas de ferro e carvão, como tambem de uma estrada de ferro e de uma linha de vapores. Outra sociedade ainda mais poderosa *Federal Steel Company*, que trabalha com um capital de 90 milhões de dollars, procedêra do mesmo modo.

Ambas as empresas rivaes estavam agora, em frente uma da outra e só havia duas sahidas: União ou lucta até o aniquilamento.

Decidiram-se pela primeira, e depois que o grande banqueiro Morgan tomou a cousa entre mãos por força de seu genio, logrou fundir não só estas duas como nove outras grandes fabricas de ferro em um grande *trust* de aço que trabalha agora sob o nome de *United States Steel Corporation*; em dezembro de 1900 entabolou Morgan as negociações e em fevereiro de 1901 estava terminada a obra.

O valor total da sociedade hoje incorporada não é avaliado em menos de 1.300 milhões de dollars.

Da extensão dos negocios desta corporação mal pode formar uma idéa: o movimento de sua caixa é maior que o de muitos Estados; suas dividas excedem ás de muitos Estados, e paga salarios a uma população inteira. Sua propriedade territorial está esparsa por uma meia duzia de Estados: 115 grandes navios a vapor estão á sua disposição, além disto seis grandes e outras menores vias-ferreas; tem cerca de 150 estabelecimentos proprios.

Prepara dous terços de toda a producção de ferro dos Estados-Unidos, ella só mais que toda a Inglaterra; mais mesmo que todo o imperio allemão, pois o *trust* produz sete milhões de toneladas, a Inglaterra cerca de cinco milhões e a Allemanha cerca de seis milhões. A direcção do *trust* é a muitos respeitos imitada da fórma de governo dos Estados-Unidos; existe um presidente, uma commissão consultiva, uma secção financeira e uma secção juridica, assim como uma assembléa de directores eleita pelos accionistas. Para directores são quasi exclusivamente escolhidas pessôas de extraordinaria capacidade, ou que pódem ser de particular utilidade, graças á sua influencia.

O já mencionado Morgan, por exemplo, é director de vinte e nove sociedades ferro-viarias, e póde assim entregar a freguezia ao *trust* do aço, ao mesmo tempo que póde consignar ás empresas das estradas de ferro os enormes fretes do *trust*. O mesmo passa com Rockefeller, o conhecido rei do petroleo e director da companhia do *Standard Oil*. Mais de metade dos directores são pessôas que vieram de baixo, camponezes, caixeiros ou operarios, que na mocidade só poderam frequentar escolas publicas e para desenvolver anteriormente sua educação ficaram reduzidos aos proprios recursos.

Uma vez por mez reunem-se os directores, cada um dos directores presentes recebendo como ponto uma gratificação de 20 dollars, e além disso, se vêm de fóra, 50 cents. por cada milha percorrida. Nesta reunião só se decide a respeito de negocios da maior importancia; dos negocios correntes dá conta Schwab, presidente, com seus empregados. E' digno de nota que todos os personagens salientes estão no vigor da idade: o mais velho tem 55, o mais moço, que é Schwab, presidente, tem apenas trinta e nove annos de idade.

Com a união, as diversas fabricas não perderam sua independencia; cada uma continúa o trabalho por sua maneira antiga, porfiando sempre por exceder ás outras na maior bondade ou na maior producção, só as compras e as vendas assim como os interesses collectivos são reguladas unitariamente pela commissão central a que nos referimos.

Para seus membros o *trust* fundou um seguro contra o fogo, etc., que por si só é mais importante que muitas das mais conhecidas companhias de seguros.

Do mesmo modo que os membros da commissão central reunem-se todos os mezes para uma sessão, assim os directores das diversas secções reunem-se de tempo em tempo para a troca de idéas, como, digamos, para ver de que modo se poderá produzir melhor ou mais barato; a cada sessão assistem tachygraphos, para as actas poderem ser accessiveis a todas as pessoas interessadas. Assim proporciona-se aos moços intelligentes e diligentes a possibilidade de tornar conhecidas suas idéas.

Intuito principal da União constitue diminuir o mais possivel o trabalho e as despesas desnecessarias provocadas pela *dispersão* e produzindo o mais possivel reduzir o trafego ao mais simples.

Cada uma das diversas sociedades tinha suas patentes antes da União e processos secretos que tornaram a propriedade commum.

O *trust* observa attentamente todas as invenções e processos novos; ao mesmo tempo que se esforça por produzir mais e melhor procura com igual energia novos mercados e escoadouros.

Entre outras cousas, por exemplo, mantinha Carnegie um estado maior de cerca de cem desenhistas, cuja principal occupação era tornar claro ao publico que para certos fins o uso do aço era preferivel ao da pedra ou da madeira. Quando em New-York pensavam em construir uma de suas famosas casas de negocio, offerecia-se Carnegie para dar gratis a planta, sob a condição unica de que seria fornecido por sua firma o aço necessario para a construcção. De igual maneira procura tambem o novo *trust* augmentar sua freguezia e estender seus negocios.

Muita gente póde pensar que com a enorme grandeza e multiplicidade dos negocios nos competentes escriptorios, deve andar tudo numa dobadoura. Nada mais falso, ao contrario tudo corre na maior ordem e calma.

No andar 18º do *Empire*, como se chama o escriptorio central da sociedade, sentam-se longe do barulho e da poeira o presidente Schwab e seus empregados diante de suas carteiras e dão vasão a seus negocios do modo mais calmo e methodico. Se alguem tem algo a fazer em uma das repartições ou quer falar a um dos empregados dirige-se a um continuo que está em frente á porta, que o guia ou leva a um secretario, que, ou logo lhe dá a resposta pedida ou o acompanha ao director competente.

Tudo corre na maior calma; que transacções de milhões alli se jogam nada deixa suppôr.»

(Do *Jornal do Commercio* de 11 de Janeiro.)

## PHANTASIA

A mimosa phantasia, que em seguida publicamos, é escripta por distinctissima senhora, ornamento da familia pernambucana, actualmente residente na Capital Federal.

A autora occulta modestamente seu nome, usando apenas as iniciaes—A. B.

O pequeno quadro, o conto rapido, a impressão fugitiva é o genero de litteratura agora em moda, e em que é excelso mestre o insigne miniaturista Anton Tchekhof. Obedece a esta nova corrente a phantasia, para a qual chamamos a attenção dos leitores.

### Á MARIA

*Tudo passa... o tempo corre,*
*Corre o tempo, tudo morre*

LONGFELLOW.

Os dias vôam rapidos uns apos os outros. Quando o sol desponta amarellecendo toda a terra, corando docemente as creaturas, vivificando e alegrando a natureza, nós tambem despertamos. E ao enfrentarmos o mais bello de todos os astros parámos ainda admirados, de o vermos tão bello, como se não fosse o mesmo sol. E' a vida que elle vem trazer, pensamos nós enternecidos, e de facto, os nossos olhos descortinam todos os dias espectaculos mais e mais surprehendentes. São flores, passaros, montes, palmeiras, planicies; todos nossos conhecidos de longa data, porque são sempre as mesmas flores, os mesmos passaros, as mesmas palmeiras, as mesmas planicies, mas ahi nessa reunião de velhos conhecimentos está o amôr, o prazer, a consolação, a distracção, a vida inteira. São concedidas diariamente doze horas aos nossos prazeres, e aos nossos trabalhos. Nada fizemos ainda, nem sequer regámos a planta predilecta, nem affagámos o filho pequenino! No emtanto, estão findas as doze horas. Tão velozes se foram ellas! E o sol lá muito longe sem mais alento vai pouco a pouco desmaiando, agonisando, morrendo docemente no azul purissimo do ceu.

Agora vem descendo a noite como uma compungente e dolorosa saudade. Ella vem envolvida em espessas ondas de crepe tão preto que escurece o mundo inteiro. Pelejamos ainda um pouco, recorrendo á luz artificial e vivemos custosamente mais algumas horas. Depois fatalmente adormecemos. Não tem variação, é sempre o mesmo todos os dias, todos os momentos, eternamente!

O dia vai e volta sempre joven e carinhoso, e a noite quer sombria ou repleta de luar é tambem sempre moça e graciosa. Porém, nós que ficámos estacionados na terra, e que tão docemente nos entregamos ao somno, a que a noite nos convida, não sabemos que elles nos atraiçoam, o sol e a lua. Ah! são elles a propria morte. Elles nos enganam durante o somno; emquanto dormimos, venhem surrateiros, de passos leves e macios como plumas, e mais léves ainda e mais macios, são as suas mãos setinosas, nos carregam em pequenos fragmentos todas as noites, e quando despertamos no meio da grande claridade do dia continuamos a pensar que o nosso corpo repousou. Elles, os dois traiçoeiros, não se apiedam de nós, roubam a nossa mocidade, a belleza, a vista, a audição, o olfacto, emfim, tudo que nos era vida, felicidade, prazer. Um dia despertámos do grande pesadelo. Horror dos horrores! E porque fomos tão cruelmente roubados?!... O que fizemos? Numa tristeza dolorosa agarramos desesperadamente os sobejos do que deixaram, e assombrados recorremos á *justiça*. Pobre corpo doente que não tem mais forças para reagir contra o despotismo da fatalidade! A justiça dos doentes é o medico. Recorremos a elle; porém os dois astros no seu grande e esplendido poder riem-se da impotencia humana, e continúam socegadamente a sua destruição. Levamos ainda a questão a o supremo tribunal das sciencias medicas; mas os ministros da medicina ainda uma vez encurvam-se tristemente, e dizem como se repercutissem um écho — Impossivel, impossivel... Diante do irrevogavel ou descemos fatalmente ao sinistro abysmo das frias sepulturas, ou encarquilhados numa velhice sem prazeres, esperamos tristes e descontentes o fim do ultimo dia. Os poderosos, sempre fixos no seu posto luminoso, continúam a viagem enganadora, não se esquecendo jamais de conduzir diariamente mais uma petala da bella flôr da nossa existencia.

A unica compensação dos dias tristes ou venturosos que passamos sobre a terra, é desmaiarmos, esmorecermos, e finalmente desapparecermos completamente como no ceu o sol e a lua. E tambem a nossa ausencia como a delles é pouco sentida, porque milhões de creaturas como nós são reproduzidas e voltam nos dias que se seguem.

A. B.

## GRATIFICAÇÕES NO EXERCITO

Fala-se em rodas militares que o exmo. sr. marechal ministro da guerra cogita em equiparar as gratificações dos officiaes do exercito, ás dos da armada nacional, de accôrdo com o preceito do artigo 85 da Constituição Federal e em virtude da auctorisação que lhe conferem as leis ns. 749 e 834, de 29 de dezembro de 1900 e 30 de dezembro de 1901, ambas referentes á de n. 247 de 15 de dezembro de 1894.

Esse criterio de s. exc. digno como é de sincéros applausos, obedece aos sãos principios de justiça e de equidade que preside sempre os actos publicos do illustre marechal, a quem se acham entregues os destinos da corporação a que pertence.

Tratando-se de magna questão, como esta que preoccupa o espirito de s. exc., pedimos ao exmo. sr. ministro para que releve-nos as considerações e a analyse que por ventura fizermos no correr destas linhas.

Em todos os tempos e em todas as nações os exercitos têm sido como entre nós, grupos de homens armados, que se adestram, se instruem e se apparelham para a bôa execução dos multiplos e variados serviços tanto na paz como na guerra; aproveitando-se para tal fim, a robustez physica e as aptidões respectivas.

Esses individuos iniciam-se na profissão militar, mediante sagrado compromisso que se resume em pagar um tributo de sangue em prol do engrandecimento, defesa e bem-estar geral da nação.

De ordinario as leis e disposições regulamentares que os regem são claras, precisas e rigorosas e por isso fazem, com que, entre as instituições de um paiz, seja o exercito uma das mais respeitadas e uma das mais harmoniosas.

A harmonia se faz sentir em todos os ramos da administração militar, onde se observa uma serie de dependencias oriunda da procedencia que se respeita e se acata escrupulosamente. Cada um desses individuos é obrigado ao cumprimento da ordem que se faz mistér executar ou é impellido por lei ao restricto dever inherente ao de commando que a tanto se restringe; e assim concorre poderosamente, no limite de sua actividade, para a manutenção da ordem e estabilidade das instituições do paiz no interior e para a defesa da integridade e honra da patria no exterior.

Tal é o dever do nosso exercito na sociedade.

Na arte da guerra e para a guerra, não se conhece profissão superflua nem aptidão inutil.

O engenheiro, o medico, o artilheiro, o cavalleriano, o infante, etc.; são igualmente necessarios. Porque em dado momento é tão importante a construcção de uma trincheira, como uma carga de cavallaria, o fogo cerrado da infanteria, a destruição da artilheria ao reducto inimigo, o soccorro de medico ao enfermo, etc.

Esses serviços distinctos, que provêm de actividades profissionaes e de aptidões differentes, se condensam como elementos diversos resultantes do esforço e da abnegação de cada um para o bom exito da causa que se tem em vista.

Quem ousará negal-o?... Não se póde pois dizer que este, esse ou aquelle profissional militar no exercicio de sua especialidade, seja mais necessario na paz ou na guerra. Porque a combinação tactica das armas sendo uma necessidade que se impõe, a falta de um desses factores que se completam será o prenuncio de um desastre na guerra. Igualmente necessarios são os trabalhos de technica militar, as construcções permanentes e passageiras, etc. E de que serviriam essas construcções de engenharia, as pontes, estradas estrategicas, etc., si não houvesse soldados para guarnecel-as e atravessal-as?

Os medicos e pharmaceuticos militares si os soldados não adoecessem?...

De deducção em deducção chegaremos a concluir, que todos são uteis e necessarios; e já vimos que os esforços de todos no exercito, convergem para um só ponto onde se combinam. Ao mesmo tempo, esses profissionaes no exercicio de suas funcções se auxiliam mutuamente de modo directo ou indirecto, cooperando dest'arte para bem servir á patria.

Se é verdade que no campo de actividade de cada um, todos são igualmente uteis e necessarios; si, não se conhece no exercito profissão superflua nem aptidão inutil, nada justifica que uns sejam melhor remunerados que outros!

Não se tratando do soldo e da etapa que em igualdade de postos são uniformemente percebidos, referir-nos-emos ás gratificações de exercicio.

Na tabella dessas gratificações está uma anomalia senão grande injustiça!

Nella se encontra o desalento, poderoso dos officiaes arregimentados do nosso exercito. Ella nos fala de modo eloquente e esmagador da flagrante injustiça que ha no modo de remunerar esses officiaes e mostra claramente a existencia de um grupo de privilegiados destacando um outro de opprimidos!

No regimen de governo democratico ou republicano como o nosso, é inadmissivel o privilegio e a oppressão sendo exactamente este o preceito de nossa Constituição.

Além do que, não se comprehende que, em uma mesma classe e na mesma categoria, individuos no exercicio ordinario de uma mesma profissão, que no caso vertente é a militar, sejam desigualmente remunerados!

Esse assumpto desde muito reclama a attenção dos poderes competentes, exigindo solução que faça desapparecer essa injustificavel desigualdade de que é farta a tabella de gratificações do exercito; e dessa fórma elimine-se a preponderancia que se dá a uns com prejuizo material para outros.

A doutrina de que os funccionarios cujos estudos foram mais longos, sejam melhor remunerados, e além de erronea odiosa no caso de que nos occupamos, porque trata-se de individuos de uma mesma classe e da mesma categoria. Portanto essa remuneração não póde, como parece, representar proporção do tempo gasto em adquirir conhecimentos.

E si isso não é uma verdade, perguntaremos.

Por que razão os engenheiros militares arregimentados não percebem gratificações iguaes ás que percebem os dos corpos especiaes, tendo aquelles como estes igual somma de conhecimentos scientificos?

Será porque os serviços prestados pelos officiaes dos corpos especiaes sejam mais nobres, mais valiosos ou mais necessarios, do que os que prestam os arregimentados?...

Absolutamente não!...

Não são mais nobres, porque a nobreza não se coaduna com o nosso regimen constitucional; não são mais valiosos, porque representam como os de todos os outros, o esforço nato no cumprimento do dever; e não são mais necessarios, porque a organisação militar exige que cada um se agite no limite de suas funcções, auxiliando o esforço dos demais.

E' o que se dá e certo assim deve ser.

Será porque os trabalhos de ordem scientifica e de technica militar sejam mais afanosos do que os dos regimentos e batalhões?...

Tambem não!...

Os levantamentos e organisação de cartas topographicas, os trabalhos geodesicos, a direcção e fiscalisação de construcções, a organisação de projectos e de orçamentos, trabalhos de cartographia, cópias, plantas, preparações e installação de linhas telegraphicas e telephonicas, observações astronomicas, e tantos outros trabalhos quer de escriptorio quer de campo, inherentes ao estado-maior e á profissão de engenheiro militar,—jámais serão tão penosos e exigirão maior actividade do que os serviços dos quarteis, que se torna enfadonho enumerar, mas que são de todos conhecidos.

Emquanto áquelles, repoltreados em commoda cadeira, cercados de bons livros, bôa convivencia e em quietude propensa á abstracção philosophica que só de longe nos aproveita, vê passar insensivelmente as horas do expediente, estes sem o conforto compative, vêm gastar-se a saúde e extinguir-se a existencia no labor constante e ingrato do serviço arregimentado.

Sejamos francos e digamos a verdade...

A corrente immigratoria de officiaes que divorciam-se dos batalhões e regimentos pela inclemencia do serviço nos quarteis, e que procuram collocação nos arsenaes, intendencias, quarteis generaes, institutos de ensino militar, fabricas, laboratorios, etc., onde encontram melhores vantagens de vencimentos e adquirem as forças physicas abatidas pelos trabalhos dos regimentos e muitas vezes acabrunhados pelos soffrimentos moraes nos mesmos regimentos, é a prova irrecusavel do que acima fica dito.

E de passagem diremos:

Muitos desses arregimentados preferem uma dessas collocações mesmo sem grande gratificação a permanecerem no afanoso e dispendioso serviço que lhes é peculiar no regimento ou batalhão!!...

Dahi a causa da falta de officiaes nos quarteis para os serviços dos mesmos e os das guarnições, não obstante o numero de officiaes do primeiro posto exceder ao do quadro effectivo do exercito.

Mas... por isso devemos condemnar os que procuram maior vantagem pecuniaria e commodidade de serviço?

Não!... Não seremos tão ingratos e louvamos o seu modo de proceder.

Urge, entretanto, que o governo, tomando em consideração, solucione essa questão relativa ás gratificações desigualmente distribuidas aos funccionarios militares de terra. Porém, de modo a fazer desapparecer as preponderancias e os privilegios que se conferem a uns e se negam a outros.

Para fazer resaltar a injustiça de que temos nos occupado nestas linhas, seremos forçados a uma rapida analyse.

Antes disso, porém, seja-nos licito dizer que não visámos individualidades e não condemnámos os que procuram o bem-estar pessoal. Tambem diremos que não nos move a ambição nem o despeito e por isso julgamo-nos dignos de *commutação de pena*, se algo ferimos interesses.

## Reportagem do dia

### *O PREÇO DO ASSUCAR*

Escreve-nos o operoso sr. JOSÉ MARIA CARNEIRO DA CUNHA:

«Illustres srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Peço a Vv. Ss. a gentileza de publicarem as linhas que se seguem:

Ainda na carta, a esse orgão de publicidade dirigida pelo mesmo agricultor a quem respondi, está claro o que então affirmei: o seu desejo não é discutir mas exhibir se a respeito da Companhia Agricola, si bem que diga não ter nisto interesse.

Não me sinto obrigado a discutir com quem não se julga bastante para fazel-o sob a responsabilidade de seu nome, mas sob o pseudonymo de «Um agricultor», entretanto, para que fique bem patente que eu não me arreceio de discutir, proponho a esse agricultor o seguinte: *promovamos ambos a reunião de um jury, composto de pessoas de reconhecida competencia, e perante elle arguamos-nos simultaneamente, quer na parte pratica, quer na theorica do assumpto que o tem trasido a imprensa,—agricultura—de que diz o agricultor, ter eu apenas conhecimento por leitura de revistas estrangeiras.*

Offereço por este meio opportunidade de o agricultor provar sua competencia, e antecipo-me em declarar que terei muito praser em ser illuminado por sua sabedoria.—Recife, 29—1—902, *José Maria Carneiro da Cunha.*»

Em congregação, reunem-se hoje, pelas 11 horas do dia, na respectiva secretaria, os lentes da Escola Normal.

Na casa n. 28 á rua da Viração, falleceu hontem quasi repentinamente Lourença Maria da Conceição.

Seu cadaver foi transportado para o necroterio publico, afim de ser autopsiado.

Por motivos superiores, deixa de haver hoje retreta em frente á casa do sr. general Silvestre Travassos.

Foi hontem preso o assassino do infeliz Malaquias de tal, que foi encontrado morto no Poço da Panella, conforme demos noticia.

Dizem que é elle desertor do exercito.

Pelo tenente-coronel Gavião, commandante do 40º batalhão de infanteria, [illegible] do inquerito militar sobre os [illegible] nos dias 29 e 30 do mez passado, foi hontem [illegible] interrogado o escrivão da 1.ª delegacia [illegible] policia Galdino Nogueira.

### LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Remettem-nos da secretaria dessa associação:

«Amanhã, a 1 hora da tarde, encerra-se o concurso deste mez.

As duas pessoas que maior numero de coupons enviarem á directoria da Liga serão premiadas, cada uma, com uma caderneta de 100 passagens de 200 réis e 100 de 100 réis da Companhia Ferro Carril.

Os coupons em maços de 100 devem ser enviados á rua do Hospicio n. 3.»

O sr. dr. governador do Estado expediu ordem ao Thesouro para recolher á Delegacia Fiscal a quantia de 3.600$000, afim de occorrer ao pagamento, durante o 1.º trimestre do corrente anno, dos fiscaes do governo federal, junto á Escola de Engenharia e ao Gymnasio Pernambucano.

Visitou-nos hontem o sr. Vicente Magalhães, que actualmente acha-se nesta capital.

Vicente Magalhães occupa o logar de commandante dos guardas na Alfandega de Santos e veiu a Pernambuco buscar sua familia.

Gratos pela fineza da visita.

## GRÉVE

O dr. governador do Estado, no intuito louvavel de pôr termo á grève dos operarios das estradas de ferro de Limoeiro e S. Francisco, que tantos males está causando á agricultura e ao commercio, mandou chamar a palacio a commissão executiva dos grévistas. Comparecendo esta á hora marcada, s. exc. indagou se os grévistas estavam firmes no que haviam promettido, resolvidos a voltar ao trabalho sem as condições que a principio impunham.

A commissão ponderou a s. exc. que não lhe podia responder de prompto, porque era necessario ouvir aos seus companheiros da Estrada de São Francisco, uma vez que elles por espirito de solidariedade haviam adherido.

S. exc. achou procedente a ponderação e pediu que ouvindo os collegas a commissão désse com presteza a resposta.

A's 8 horas da noite, estando s. exc. na Chefatura de Policia, appareceu a commissão e communicou ao dr. governador não ter recebido até aquella hora resposta alguma dos companheiros, pelo que ficou adiada para hoje a solução.

O dr. chefe de policia recebeu hontem á noite noticia de que a greve havia sido declarada na estrada Conde d'Eu.

A's 9 horas da noite o dr. chefe de policia teve sciencia de que o sr. general Travassos recebêra telegramma do sr. ministro da guerra satisfazendo a solicitação do sr. dr. governador do Estado, e pondo á sua disposição a força precisa.

Correu hontem que a commissão do commercio e agricultura fôra ao sr. Knox Little solicitar que puzesse termo á greve, attendendo aos grandes males causados a um e outro ramo de industria. Consta que o sr. Knox respondêra não estar em suas mãos attendel-os.

### EXERCICIO

Fizeram hontem exercicio de manobras os 2.º, 14.º e 34.º batalhões, sob o commando do tenente-coronel Alberto Gavião, commandante do 40.º

Os referidos batalhões reuniram-se ás 4 1/2 horas da tarde, em frente ao quartel-general, e dahi seguiram para a campina do Bodé, onde teve logar o exercicio.

O 2.º e 14.º batalhões de infanteria, por ordem superior, deverão informar se lhes pertencem, na qualidade de desertores, os individuos João Francisco Duarte e Tiburcio Feliciano dos Prazeres, que foram hontem mandados apresentar pelo chefe de policia desta capital.

O sr. major commandante do 14.º de infanteria communicou ao quartel general, em officio n. 71 de 26 do corrente, haver fallecido na mesma data, no Hospital Militar, onde se achava em tratamento, o excluido militar encostado ao citado batalhão, Antonio Francisco do Carmo França, pelo que deverá ser excluido da relação dos presos da fortaleza do Brum, observando-se o motivo da exclusão.

Por determinação superior, o dr. major delegado da direcção geral de saude, deve providenciar no sentido de ser inspeccionado no dia 31 do corrente, o carpinteiro de 1.ª classe da Escola de Aprendizes Marinheiros desta capital, Firmino Celestina de Souza, para cujo fim será apresentado, conforme solicitou o capitão de fragata commandante da mesma companhia, em officio n. 45 de hontem.

Tambem deverá ser inspeccionado, por haver requerido engajamento, o cabo de esquadra do 27.º de infanteria, Vicente de Paula Barbosa.

### BANCO DAS CLASSES

E' hoje que esse banco effectua o 3.º sorteio das apolices da sua *carteira economica*.

Habilitem-se portanto os mutuarios ao premio de rs. 1.000$000 que será pago logo após o sorteio.

## CARNE PODRE

Escrevem-nos:

«Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Pedindo a v. s. a inserção destas linhas em vosso conceituado jornal, temos a dizer que não foi exacta a informação que vos forneceram em relação ás carnes sahidas do Matadouro do Arraial.

Os bois ultimamente abatidos têm sido em geral gordos e sadios e além disso cuidadosamente examinados pelo medico de serviço, sendo portanto muito pouco provavel que as carnes se deteriorem com facilidade. Este facto poderá ter logar, é verdade, quando ficarem expostas á venda até hora avançada do dia, maximé quando a temperatura for muito elevada como actualmente.

Para que tal inconveniente seja evitado, aconselhamos aos moradores do Arraial que façam acquisição da carne o mais cedo possivel e que não se aguardem para fazel-o, quando já prefazem quasi de trinta e seis horas que o animal foi abatido.—De v. v. s. s. Attenciosos admiradores. Arraial, 29 de janeiro de 1902. *Sedronio de Mello Andrade, Antonio Martins da Silva, Manoel Joaquim Carneiro Martins.*»

Tenham paciencia os signatarios da contestação acima.

A noticia que escrevemos teve bases segurissimas.

Por mais valor que possam ter as affirmações dos cavalheiros que nos escreveram, temos plenissima certeza de que por mais de uma vez familias residentes no Arraial têm mandado inutilisar a carne verde por estar inteiramente imprestavel.

Por acto, de 28 do corrente, do dr. administrador dos correios deste Estado, foi nomeado servente de 2.ª classe, o cidadão Francisco Roque de Azevêdo.

Informaram-nos que na rua 89, antiga Imperial, existe uma fabrica de carvão animal sem licença da municipalidade, e que é um incommodo continuo para os visinhos.

Chamamos a attenção do sr. fiscal da freguezia.

Pela Secretaria da Justiça e Negocios Interiores do Estado passou-se diploma habilitando o dr. Antonio Augusto Pereira da Silva ao cargo de juiz de direito.

### MUNICIPIO DE OLINDA

O concelho municipal de Olinda, de conformidade com o seu regimento, reune-se amanhã, pelas 4 horas da tarde, em 1.ª sessão ordinaria do corrente anno.

Realisaram-se hontem, na egreja de São Francisco, as missas rezadas em suffragio ao finado desembargador Candido Alves Machado.

Estiveram presentes os srs.: Constantino Ribeiro, Joaquim de Souza Lemos, Manoel José da Costa Pereira, Alfredo de Mattos, Pinto Coelho, Eduardo Pinto Dubeux, Affonso A. Maia, Alberto Bandeira de Mello, Manoel Pinto Bandeira Carvalheira, dr. Augusto Frederico Moreira, Jacyntho Torres Junior, dr. Antonio Souza Pinto, dr. Feliciano André Gomes, dr. Miranda Curio, capitão Claudino de Almeida, Oscar Maciel Ferreira, Juvencio S. Ferreira Jacobina, Manoel Vieira Neves e sua familia, dr. João Frota Vasconcellos, dr. João Pereira de Lyra, Mario Neves, Alfredo Gibson e sua familia, dr. Barros Carneiro e sua familia, Eduardo Maciel Ferreira, Antonio Pinto da Silva, Antonio Joaquim Barbosa Vianna e sua familia, dr. José Bandeira de Mello, dr. José da Costa Carvalho Guimarães, Alipio G. Cunha Pernet, Frederico Ramos, coronel Manoel José de Bastos Mello, Domingos Pinto de Freitas e sua familia, major João G. da C. Pernet e sua familia, commendador Joaquim da Silva Carneiro, major João Caetano de Abreu, dr. José Antonio de Almeida Cunha, major Domingos José Ferreira e sua familia, Manoel Rodrigues da Silva Figueirêdo, Camillo Porto da Silva Figueirêdo, Eugenio P. da Silva Figueirêdo, Antonio da Silva Ramos, coronel Antonio Casado Araujo Cavalcanti, José Maia Sobrinho e sua familia, William Halliday e sua familia, Adolpho Cesar da Silva, Augusto F. de Oliveira e sua familia, João Antonio da Cunha Cartella, Victoriano Ebla, coronel José Avelino Rodrigues da Silva, Antonio Duarte Carneiro Vianna e sua familia, José Lourenço da Silva, Ernesto Fragoso, Theopompo Quintella e sua familia, desembargador Martins Pereira, dr. Luiz da Silva Gusmão, Affonso Lucio e outras pessôas.

Na madrugada de hontem os ladrões penetraram na rua Paulino Camara n. 29, onde reside d. Isabel C. de Miranda, irmã do dr. Joaquim José de Miranda.

D. Isabel acha-se ausente, de sorte que foram os visinhos que notaram, ao amanhecer, que no telhado da casa havia uma abertura, formada por falta de telhas e ripas.

Avisada uma afilhada de d. Isabel, que é quem está encarregada do asseio da casa, foi verificar o que havia e encontrou falta dos seguintes objectos:

«Uma pulseira de prata, 1 par de indianas de oiro, 1 broche de oiro com uma perola no centro, 1 broche de prata com 3 moedas de 200 rs, 1 par de brincos de oiro com pedras verdes, 1 dito pequeno com pedra azul, 1 par de pulseiras de oiro cravejadas de brilhantes, 10 resplandores de oiro, de tamanho regular, sendo 1 do Espirito Santo, 1 dito com diadema e uma pedra de brilhante e rubins, 1 cajado de oiro com 3 polegadas de comprimento, 1 cruz de oiro de 3 polegadas de comprimento, 2 pares de castiçaes de prata, 1 cordão de oiro de meia vara de comprimento, duas salvas de prata, uma concha de prata, 1 par de botões de oiro com opalas no centro, 1 annel de oiro com uma tarja larga de prata cravejado de brilhante, uma volta de oiro para senhora, 1 annel de oiro com 1 pequeno brilhante, 1 cordão de oiro com caçoleta, 1 broche de prata, para senhora, em forma de Passaro, 7 espadas de oiro de Nossa Senhora das Dores, uma corôa de oiro para menino Deus, uma bandeira de prata, 1 menino Deus, 1 paletot de casemira cinzenta, 2 cortes de fazenda para casaco, 1 par de botões de oiro com brilhante, 1 dito de prata, com pé de oiro e brilhante.»

O dr. delegado do 1.º districto da capital tomou conhecimento do occorrido.

## BANCO POPULAR

Pelas 12 horas do dia de hoje, em sua séde, em sessão de assembléa geral, reunem-se os accionistas do Banco Popular, afim de ser ouvida a commissão nomeada para examinar o respectivo activo e passivo e resolver-se sobre o mais que fôr necessario áquella instituição bancaria.

Agradecemos o convite que nos foi enviado para assistir a essa reunião.

ILEGÍVEL

Por estar offerecendo pouca segurança tem deixado de dobrar nestes ultimos dias o sino grande da matriz de Santo Antonio.

A respectiva irmandade vae contractar com pessoa competente os necessarios reparos.

Aquelle sino data de 1795.

Já é um macrobio!

Entregaram-se ao 34.º e 40.º batalhões de infanteria, as guias de soccorrimento do 2.º sargento Hermenegildo Augusto Torres, cabos de esquadra Custodio Florentino de Barros e Salvino Gabriel da Silva, passadas pelo 23.º, 20.º e 10.º da mesma arma.

Conforme ordem expedida pelo quartel general, seguiram hontem pela manhã, para o deposito de polvora da Imbiribeira, para reforçar o respectivo destacamento, 11 praças e 1 inferior do 27; estas praças foram municiadas com 80 cartuchos embalados cada uma.

## SERMÕES QUARESMAES

Na igreja da Madre de Deus, haverá este anno sermões quaresmaes ás terças-feiras, sendo prégador o revm. vigario do Recife.

Para a direcção da orchestra dos actos da semana santa acaba de ser contractado o professor Manoel Americo.

### GYMNASIO PERNAMBUCO

Foi este o resultado dos exames de francez hontem feitos neste estabelecimento:

Manoel Gregorio de Oliveira Lopes, Alexandre dos Santos Selva Junior, João Climaco Alves da Silva, Mario Sergio de Faria e Luperció Carneiro de Albuquerque Maranhão. — Simplesmente. Inhabilitados 2, reprovados 1.

Hoje serão chamados para exames da referida materia os seguintes:

Alfredo de Albuquerque Azevedo, d. Adolphina Bezerra da Silva Pereira, Adolpho de Oliveira, Leão Diniz de Souza Leão, Euclides Pinto, Aristoteles Carneiro da Cunha, João Annibal Duarte, Armando Vieira da Silva.

Supplentes.—Ramiro Beltrão de Silva Lapa e José Mendes Cortente.

Para latim serão chamados, amanhã ás 10 horas os seguintes estudantes:

Francisco de Assis Rosa e Silva Junior, José Carlos Moscoso Bandeira, Demetrio Martinho da Costa, Temoleão Augusto d'Albuquerque Maranhão, Raul de Barros Lins e Silva, Joaquim Pedro Campello de Souza, Cleomenes Lopes de Siqueira Filho, João Paulo da Cruz Brito.

Supplentes. — Arthur Gonçalves dos Santos, Joaquim Campos Veras e Gaspar Saturniano Cavalcante Uchôa.

Para inglez, no mesmo dia 31 os seguintes:

Maria Esther Falcão, José Augusto Garcia de Souza, Luiz Benevenuto de Oliveira Freitas, Bazilio de Souza e Mello, Manoel Gonçalves Ferreira Costa Filho, Romeu E. Cavalcante Pessôa, Adolpho Ramires, Alberto Bandeira de Mello.

Supplentes.—Abelardo de Azevêdo Falcão, Aniceto Ribeiro Varejão, Ignacio Gonçalves Guimarães, Achilles Lima de M. Coutinho.

Foi ordenado ao 14.º de infanteria que mande apresentar hoje, ás 11 horas do dia, no quartel do 3.º corpo de policia, ao capitão Ernesto José Francisco de Souza, os cabos de esquadra Galdino Bispo Cavalcante e Antonio Felippe Bispo da Costa, afim de deporem n'um inquerito policial, conforme requisitou o citado capitão, em officio de hontem.

O quartel-general mandou publicar, para os devidos fins, que no dia 27 do corrente embarcou com destino á Capital Federal, o capitão do 27.º de infanteria João Carlos do Couto Seabra, que obteve permissão para alli gosar a licença que lhe foi concedida, para tratamento de sua saúde.

### *Brigada Policial*

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. major do 2.º batalhão Laurenio Gonçalves de Azevêdo.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Francisco de Paula e Souza.

Uniforme n. 3.

Detalhe de hontem:

—Fez-se constar ao 1.º batalhão que, por officio de 28 do corrente, o dr. chefe de policia communicou haver passado á disposição do dr. juiz municipal do 1.º districto criminal o soldado Antonio de Barros e Silva, que se acha preso.

—No requerimento do cabo de esquadra do 2.º batalhão Alfredo Gentil de Oliveira, em que solicitou ser submettido á inspecção de saude, visto achar-se soffrendo de incommodos que o impossibilitam de continuar a servir foi exarado o seguinte despacho: seja apresentado á junta sanitaria no dia 1.º do mez vindouro.

—Hoje, á noite, a banda de musica do 2.º batalhão tocará em retreta na casa da residencia do sr. dr. Governador do Estado.

O dr. Francisco de Faria Castro, juiz de direito do municipio de S. José do Egypto, solicitou sua remoção para o de Aguas Bellas.

Foi mandado incluir no estado effectivo do 40.º batalhão de infanteria o cabo de esquadra Salvino Gabriel da Silva, que, conforme consta da guia de soccorrimento passada pelo 20.º da mesma arma, foi transferido para aquelle corpo.

Funcciona hoje, ás 11 horas do dia, no Quartel General, sob a presidencia do major José Joaquim de Aguiar, o conselho de guerra, a que responde o soldado do 27.º de infanteria Leobino José Barbosa.

Do conselho são juizes: capitão Pedro de Barros Falcão, alferes João da Costa Braga, Raymundo dos Santos Mamaldo, Themoteo Pereira Rios e Luiz Gomes Monteiro de Mello.

Veiu ao nosso escriptorio o sr. Antonio Nogueira, natural da Parahyba, residente á rua 13 de Maio, em Santo Amaro das Salinas, e pediu-nos para declararmos que não se entende comsigo a noticia, que demos ante-hontem com referencia a um assassinato e de ser elle seductor de mulheres casadas.

O cidadão Francisco de Paula M. Mattos, em 25 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do municipio de Amaragy.

Foi determinado aos corpos da guarnição que enviem ao Quartel General, com a possivel urgencia, uma relação de todas as praças incluidas no Asylo de Invalidos, com permissão para residirem neste Estado.

Desta relação deverá constar a data da inclusão das referidas praças nos mesmos corpos e os vencimentos diarios que percebem.

### *Concelho Municipal*

Em sessão ordinaria reuniu-se hontem o Concelho Municipal, presentes os srs. Clementino Tavares, Zeferino Velloso, Domingos Gonçalves, Silva Fragôso, Pinto Mendes, Avila Bittencourt, João Figueirêdo e Joaquim de Abrêo.

Depois de lido o expediente, que constou de duas petições, passou-se á ordem do dia que constou dos seguintes trabalhos:

Primeira discussão do projecto que determina que os contribuintes só poderão recorrer das quotas em que forem collectados depois de depositarem nos cofres da municipalidade as respectivas importancias.—Approvado contra os votos dos srs. Joaquim de Abrêo e Domingos Gonçalves, que requereram para que fossem declarados na acta seus votos.

Primeira discussão do projecto que manda augmentar para um conto de réis a gratificação do secretario da Prefeitura, pelo excesso de trabalho, que resultou-lhe com a suppressão da secção de hygiene.—Approvado.

Primeira discussão do projecto que auctorisa o dr. Prefeito a mandar fazer a revisão das numerações das casas do municipio, de maneira que desappareça a irregularidade que se nota de haver tres e quatro numeros iguaes em uma mesma rua.—Approvado.

Redacção das leis que auctorisam o dr. Prefeito a fazer a revisão das collectas, e a expedir o regulamento para os exames de machinistas.—Approvadas.

Segunda discussão do projecto que dispõe sobre os pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes.—Approvado com uma emenda.

Foi lido e mandado á commissão de fazenda um projecto assignado pelo sr. Zeferino Velloso, auctorisando o Prefeito a crear o logar de ajudante do engenheiro chefe das obras publicas municipaes.

Terminou a sessão ás 3 horas da tarde.

Para serem feitas as devidas intimações remetteram-se ao 2º e 14º de infanteria as copias das sentenças proferidas pelo Supremo Tribunal Militar contra os soldados José Monteiro de Gusmão e Pedro Ferreira Netto, copias que deverão ser devolvidas com a possivel brevidade ao Quartel General.

O sr. dr. governador do Estado mandou inspeccionar de saúde á professora de Bezerros, d. Maria Francisca de Souza, que requereu jubilação.

Em 25 do corrente o alferes José Moreira d'Assumpção assumiu o cargo de delegado de policia de Buique.

Foi mandado inspeccionar de saude o cabo de esquadra da 2.ª bateria Antonio Bezerra de Souza, por haver requerido engajamento ao sr. general commandante do 3.º districto, inspecção solicitada por esta autoridade em officio n. 2062 de 24 do corrente.

#### EXERCITO

Serviço para hoje:

Superior do dia o capitão do 2.º Raymundo Martins Nunes; o 14º de infanteria dará a guarnição da cidade e a faxina do Quartel General; o 2.º o reforço para o Brum.

Amanuense João Avelino da Cunha.

Uniforme n. 4.

#### CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço, Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Segunda publicação*

Manoel Martins de Azevêdo, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Barbara Ignacia Cavalcante, residente na freguezia do Recife, solteiros.

#### CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 28 de Janeiro de 1902:

| | |
|---|---|
| Existiam | 649 |
| Entraram | 14 |
| Sahiram | 10 |
| Existem | 653 |
| A SABER: | |
| Nacionaes | 605 |
| Mulheres | 17 |
| Estrangeiros | 31 |
| Total | 653 |
| Arraçoados bons | 548 |
| » doentes | 25 |
| » louco | 1 |
| Alimentados á custa propria | 3 |
| Correccionaes | 76 |
| Total | 653 |

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

| | |
|---|---|
| Existiam | 23 |
| Entraram | 2 |
| Existem | 25 |

#### N. 80-19.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 29 DE JANEIRO DE 1902

| | | | |
|---|---|---|---|
| 27994 | 20:000$000 | 9886 | 200$000 |
| 21996 | 1:500$000 | 35937 | 200$000 |
| 25574 | 800$000 | 49423 | 200$000 |
| 6187 | 200$000 | ... | ... |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3337 | 17843 | 24390 | 38122 |
| 11414 | 18259 | 30245 | 44266 |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 255 | 9865 | 23331 | 28349 | 39985 |
| 5037 | 16481 | 24114 | 33877 | 41108 |
| 7728 | 21268 | 24342 | 38108 | 43622 |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 27991 | 27993 | 27996 | 27998 | 28000 |
| 27992 | 27995 | 27997 | 27999 | ... |

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 21991 | 21993 | 21995 | 21998 | 22000 |
| 21992 | 21994 | 21997 | 21999 | ... |

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 25571 | 25573 | 25576 | 25578 | 25580 |
| 25572 | 25575 | 25577 | 25579 | ... |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 27993 | 150$000 | 21997 | 60$000 |
| 27995 | 150$000 | 25573 | 60$000 |
| 21995 | 60$000 | 25575 | 60$000 |

Todos os numeros terminados em 94 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 96 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 74 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 94.

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 26 de janeiro de 1902 os seguintes cadaveres:

Henrique de Moraes Campello Castro, Pernambuco, 68 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. Silva Ferreira.

Manoel, Pernambuco, 1 dia, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria do Monte Brandão, Pernambuco, casada, Graça, attestado de duas testemunhas.

Felicia Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteira, Graça, attestado de duas testemunhas.

Ignez Maria de Jesus, Pernambuco, 35 annos, viuva, S. José, attestado do dr. Baptista Fragoso.

Frederico Francisco de Paula, Pernambuco, 11 mezes, Bôa Vista, attestado do dr. Alfredo Gaspar.

Olindina de Souza Dantas, Pernambuco, 2 mezes, Recife, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Paulino, Pernambuco, 32 mezes, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Ezequiel José dos Santos, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maximiano Joaquim de Santa Anna, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria Carolina de Souza, Pernambuco, 30 annos, casada, S. José Policia.

Miguel Archanjo, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Francisco Antonio Felix, Pernambuco, 26 annos, solteiro, H. Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

João Patricio dos Santos, Pernambuco, 22 annos, solteiro, H. Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

Maria, Pernambuco, 7 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um feto masculino, Graça, attestado de duas testemunhas.

Francisco Rodrigues de Albuquerque, Pernambuco, 19 annos, solteiro, S. Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Maria A. Luz, Pernambuco, 33 annos, casada, S.Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Manoel Pedro, Parahyba, 44 annos, casado, S. Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Joanna Maria da Luz, Pernambuco, 24 annos, solteira, S. Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Francisco Gomes de Oliveira, Parahyba, 22 annos, solteiro, S. Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Guilhermina Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

DIA 27

Bemvinda Candida Torres Bandeira, Pernambuco, 50 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. T. Hollanda.

Benedicta Maria da Conceição, Pernambuco, 48 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

Delphino Umbelino de Oliveira, Parahyba, 72 annos, casado, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria, Pernambuco, 3 dias, Afogados, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Severino, Pernambuco, 8 mezes, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Valentino Barbosa da Costa, Pernambuco, 4 annos, Recife, attestado do dr. F. Guimarães.

Rosa Olympia, Pernambuco, 40 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Pedro Aureliano, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

Laurentino Carlos de Miranda, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Amelia Maria da Conceição, Pernambuco, 17 annos, solteira, Hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

José Paula, Pernambuco, 80 annos, solteiro, Hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Um feto masculino, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um feto masculino, Hospital Pedro II, attestado do dr. N. Coimbra.

Um feto, Necroterio, attestado do dr. T. Hollanda.

## SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Leopoldo da Silveira, da *Livraria Silveira*, mandou-nos hontem o n. 70, anno III, do **Brazil-Portugal**, conhecida revista quinzenal e illustrada.

Está, como sempre, digna de leitura.

Da *Agencia Jornalistica*, o sr. Agostinho Bezerra, offereceu-nos hontem os ns. 38, anno V, d'**O rio nú**, 64, anno II, d'**O coió** e 181, anno II, d'**O rebate**, orgão monarchista.

Todos estão interessantes.

Foi publicado o primeiro numero do **P. M.**

Pelo artigo programma parece orgão de uma associação de auxilios mutuos.

## Desapparecidos

De variolas confluentes succumbiu hontem ás 2 horas da tarde o distincto moço Manoel Vidal Bezerra, vago-mestre do 3.º batalhão da brigada policial.

Contava apenas 24 annos de idade e desempenhava aquelle cargo a contento dos seus superiores.

Era geralmente sympathisado e estimado por todos os seus companheiros.

# GOVERNO DO ESTADO

### SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 25 de janeiro de 1902:

Maria da Hora e Silva, pedindo a admissão de seu filho de nome Luiz, na Escola Frei Caneca.—Informe o sr. dr. director geral da Escola Industrial Frei Caneca.

Irmandade das Almas da Matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, proprietaria do predio n. 2, sito no largo do Corpo Santo, pedindo a recollocação de 2 apparelhos da Recife Drainage no referido predio.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Oswaldo M. Vaz de de Oliveira, pedindo pagamento da quantia de 1:000$000, proveniente do fornecimento de materiaes para esta repartição.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 870$000, proveniente do fornecimento de materiaes para esta repartição.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 601$900, proveniente de serviços feitos nos fornos de incineração do lixo.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Despachos do dia 28:

Luiz Guimarães & C., pedindo pagamento da quantia de 3:040$000, proveniente da compra de um carro para conducção de variolosos.—Informe o inspector geral de hygiene publica.

Empresa da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pedindo pagamento da quantia de 166$430, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, a empregados desta repartição, durante os mezes de novembro e dezembro ultimos.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Despachos do dia 29:

Aristides de Barros Pimentel, pedindo pagamento da quantia de 1:714$000, proveniente de materiaes para esta repartição.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 1:755$000, proveniente do fornecimento de materiaes para esta repartição.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

### SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de janeiro de 1902:

Landy Brothers.—Indeferido a reclamação, a vista das informações e *ex-vi* do art 9.º e seus §§ das disposições geraes da lei do orçamento vigente e art 49 das instrucções de 1 de agosto de 1896.

Despacho do dia 25:

Domingos Gonçalves Villa Verde.—Não tem fundamento a reclamação do peticionario por não tratar-se do caso previsto no art. 49 das instrucções de 1 de agosto de 1896.

### DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 28 de janeiro de 1902:

Leoncio Campos Carneiro da Silva, Izidoro Bastos de Oliveira, José Antonio Baptista de Souza e José de Carvalho Sobrinho.—Ao exm. sr. dr. governador.

Bacharel Julio Machado Guimarães, Pereira Carneiro & C., José Candido Affonso Moreira e Francisco Joaquim Clemente dos Santos.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Marianna da Silva Azevêdo, Jovina de Mello Lima, Paiva Ferreira & C., bacharel Amaro Militano de Barros Correia, Isabel Sophia do Rego Barros, Eulalia Verissima da Paz e Cesar Eustaquio Soares Vilella.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Isabel Marques Pires.—Certifique-se.

Candido de Amorim Carvalho Neves.—Informe o sr. collector do municipio de Olinda.

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de janeiro de 1902:

Manoel Luiz Ribeiro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

João de Souza Tenorio, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Caruarú, para mandar juntar a certidão requerida.

Maria do Carmo Affonso Nunes, pedindo que lhe sejam pagos os vencimentos, a que se julga com direito, como professora interina da cadeira de Serrinha, municipio de Salgueiro, durante o periodo de julho a outubro proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Florencio Campello da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Palmares, mandando juntar a certidão do processo e a data da prisão.

Pedro Baptista de Oliveira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio da Gloria de Goytá, para mandar juntar a certidão pedida.

### RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de janeiro de 1902:

Maria Umbelina de Freites, Antonio Joaquim Vieira, Julio Coêlho Estima, Souza Lins & C., Manoel Marques de Amorim e Candido Costa.—Informe a 1.ª secção.

Companhia do Beberibe.—Informe de novo a 1.ª secção.

Moreira Lima & C.—Informe a 3.ª secção.

Lyra Jardim.—A mercadoria de que se trata é de industria nacional, conforme o exame a que se procedeu, pelo que sujeito a direitos.

Francisco Pessôa Machado.—Deferido, com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista de informação. Façam-se as devidas notas.

Adolpho Gentil.—A' 1.ª secção.

José Francisco Ribeiro Machado e Joaquim Alves.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

### REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 22.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 29 de Janeiro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Raymudo Gomes, como alienado. Arthur Coersgen, John William e Frank Rogers vindo de Venda Grande, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Ignacio da Silva e Manoel Gomes, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João Lopes Frazão, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Candido Rozas e João Brigido de Araujo, como desordeiro, Pedro Francisco Alves da Silva e Manoel Alves Benedicto, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Manoel Luiz do Nascimento, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Poço, Jorge Maia da Silva, por crime de morte.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Miguel Marcellino Torres, por embriaguez.

— Communicou-me o delegado de policia de Garanhuns que, no dia 21 do corrente, em o districto de S. José, do referido municipio, os individuos de nomes Luiz José Ludovico e Manoel Maceió, armados de faca de ponta feriram gravemente a Malaquias Ferreira da Silva.

O subdelegado respectivo procede ás diligencias legaes, contra os delinquentes que evadiram-se.

— Por officios datados de 10 e 11 deste mez, scientificou-me o delegado de policia de Pesqueira do municipio de Cimbres, os seguintes factos:

Que, no alludido dia 10, em o sitio Ipojuca daquella localidade, estando o individuo de nome Luiz Lopes, mascarado e a brincar em um bumba-meu-boi, desfechou um tiro de espingarda em seu companheiro Luiz Francisco de Torres, que falleceu pouco depois.

A mesma auctoridade procede ás diligencias da lei, contra o criminoso que logrou evadir-se.

— Que, em data de 7, no logar Cachoeira da mesma cidade, os individuos Brazilliano Pereira de Araujo e Sulpino Bezerra de Vasconcellos, travaram lucta entre si, sendo ferido levemente com um tiro de pistola, o primeiro.

Contra o criminoso que conseguio evadir-se, procedeu a alludida auctoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Que, na manhã de 11, em o sitio Pedra d'Agua, do 1.º districto respectivo, os individuos Ricardo Ramos de Oliveira, Antonio Machado, João Affonso, conhecido por *João Bonitinho*, João Manoel e Antonio Muniz, vulgo *Antonio Molecão*, travaram lucta entre si, resultando sahirem feridos os tres primeiros.

Os delinquentes evadiram-se e contra os mesmos procede-se ás diligencias legaes.

— Que no dia 14, naquella localidade, o individuo de nome Manoel de tal, armado de faca de ponta, ferio a Balbina Maria da Conceição.

A mencionada auctoridade procede ás diligencias da lei, contra o delinquente que evadio-se logo após á perpetração do crime.

— E que na mesma data, o individuo de nome José Barbosa, vulgarmente conhecido por *Coruja*, espancou o septuagenario Marcolino Sabino do Nascimento, produzindo-lhe diversas contusões.

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— Pelo delegado de policia de S. Lourenço da Matta me foi communicado o seguinte:

Que, no dia 14 do corrente, em terras do engenho Curupaity, daquella localidade, o individuo de nome Damião Joaquim de Sant'Anna, armado de faca de ponta, assassinou traiçoeiramente a Francisco Lopes, vulgo *Solano*.

O cadaver foi vistoriado e depois inhumado, procedendo-se contra o criminoso que se acha preso, ás diligencias de accordo com a lei, as quaes já foram remettidas ao dr. Promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo.

— E que, em igual data capturou e recolheu á cadeia daquella localidade, o individuo de nome Manoel Thomé, por se achar incurso nas penas do art. 267 do cod. penal, no municipio da Escada.

— O delegado de policia de S. Bento scientificou-me que, no dia 18 deste mez, em o logar Cypriano do mesmo municipio, Malaquias Alves da Silva, conhecido por *Calangro*, em companhia de outros individuos desconhecidos, assassinaram com diversos tiros de emboscada a Antonio Ferreira da Silva.

Aquella auctoridade procede ás diligencias da lei contra Joaquim José de Mendonça, indiciado como um dos auctores do alludido crime e contra os demais que lograram evadir-se.

— No dia 25 do corrente reassumiram o exercicio, as seguintes autoridades policiaes:

Alferes José Narciso d'Assumpção do cargo de delegado de policia do Buique, na qualidade de 1.º supplente e cidadão Francisco de Paula M. Mattos, do cargo de subdelegado do 4.º districto do municipio de Amaragy.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
*José Antonio Gonçalves Mello.*

### SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de outubro de 1901*

Officio:

Ao dr. administrador da Recebedoria.—Tendo em consideração o assumpto constante do vosso officio sob n. 687, de 20 de setembro proximo findo, autoriso-vos a incluir, separadamente, na confecção das pautas semanaes e com valor especial, o assucar «Demerara», qualquer que seja a sua qualidade.

Fica assim respondido o vosso citado officio.

— Dia 3 —

Decreto:

O governador do Estado, tendo em consideração o assumpto constante do processado annexo ao officio sob n. 1,047, do 1.º do corrente, do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito extraordinario, da importancia de quatro contos e duzentos mil réis...... (4:200$000), para o pagamento dos juros das apolices emittidas em fávor da estrada de ferro da usina «Cachoeira Lisa» no semestre de abril a setembro findo.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o 3.º official da 4.ª secção da sub-directoria da contabilidade do Thesouro, Demetrio Cardoso de Mello, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por 30 dias a licença em cujo goso se acha, com o ordenado a que tiver direito, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Mensagem:

Aos srs. membros do Congresso Legislativo.—Submetto á vossa approvação o acto desta data, junto por cópia, em virtude do qual resolvi abrir, sob minha responsabilidade, um credito extraordinario, da importancia de quatro contos e duzentos mil réis (4:200$000), afim de occorrer ás despesas com o pagamento dos juros da estrada de ferro da usina «Cachoeira Lisa», no semestre de abril a setembro ultimo.

Officios:

Ao exm. sr. dr. presidente do Estado da Parahyba.—Remetto-vos a inclusa relação das mercadorias aqui entradas por terra, durante o mez de setembro proximo findo, vindas desse Estado, acompanhadas de guias, cuja authenticidade deverá ser verificada pelas estações fiscaes que as expediram, afim de ser concedidas ás mesmas mercadorias a isenção do imposto de exportação a que estão sujeitas.

— *Mutatis mutandis* ao dr. governador do Estado de Alagôas.

— Dia 4 —

Officio:

Ao dr. procurador dos feitos da fazenda.—Em resposta ao assumpto constante do vosso officio sob n. 86, de 21 de agosto findo, remetto-vos, com o processado de que trata o citado officio, a informação prestada pela 2.ª secção da Recebedoria, á vista da qual não procede o executivo intentado contra José de Mello Salgado, não se podendo, pelos motivos expostos na mesma informação, verificar qual o empregado que deu causa a ser dito executivo promovido indevidamente.

# GOVERNO MUNICIPAL

### ACTA

DA 2.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE. PRESIDENCIA DO TENENTE CORONEL CLEMENTINO DE FARIA TAVARES GONÇALVES.

Aos 20 dias do mez de janeiro de 1902, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife a uma hora da tarde os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Vellozo, Miguel Macedo, João de Figueirêdo, Domingos Gonçalves, Pinto Mendes, Silva Fragoso, Joaquim Abreu e Avila Bittencourt o sr. presidente verificando haver numero legal declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião anterior. Não houve expediente do sr. 1.º secretario. O concelheiro Silva Fragoso usando da palavra noticiou ao concelho o fallecimento do tenente coronel Francisco Gurgel do Amaral e depois de fazer o elogio funebre do illustre morto, requereu que se lançasse na presente acta um voto de profundo pezar por esse triste acontecimento.

Submettido á votação foi unanimemente approvado. O concelheiro Pinto Mendes justificou e apresentou á consideração do concelho os seguintes: projectos — auctorisando o prefeito a rever a collecta de modo a garantir os interesses da fazenda municipal e auctorisando o mesmo prefeito a expedir novo regulamento para os exames de machinistas, indo o primeiro á commissão de orçamento e o segundo á commissão de legislação e justiça.

Foi lido, apoiado e remettido á commissão de orçamento um projecto assignado pelos concelheiros Joaquim de Abreu, José Pinto Mendes, Avila Bittencourt, Domingos Gonçalves, Silva Fragoso e Miguel Macêdo isentando o Banco Emissor de Pernambuco da collecta de que trata o n. 2 do § 71 titulo 6.º da lei orçamentaria vigente visto achar-se o mesmo Banco com suas transacções paralysadas e em liquidação.

Ordem do dia: 2ª discussão do projecto concedendo aos estabelecimentos que retalharem kerozene terem em deposito até cincoenta latas desse genero. Foi approvado; 2.ª discussão do projecto denominando praça Santos Dumont a actual praça da Lingueta na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves e rua Santa Izabel a rua do Cemiterio na freguezia do Poço da Panella. Foram approvados. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião.

*Clementino de Faria Tavares Gonçalves,*
Vice-presidente.
*Dr. José Zeferino Ferreira Vellozo,*
1.º secretario.
*Miguel de Abreu Macedo,*
2.º Secretario.

# LEI N. 53

O Concelho Municipal de S. José do Egypto, decreta:

Artigo 1.º A despesa do municipio de S. José do Egypto para o exercicio de 1902, é orçada em 12:000$000, do modo seguinte:

§ 1.º Ordenado do prefeito.......... 600$000
§ 2.º Ordenado do secretario do mesmo, o qual accumulará as funcções de secretario do Concelho Manicipal e advogado do mesmo.... 500$000
§ 3.º Ordenado do thesoureiro do Concelho Municipal, o qual accumulará as funcções de escrivão da receita e despesa.... 250$000
§ 4.º Ordenado do fiscal do 1.º districto.... 180$000
§ 5.º Ordenado do fiscal do 2.º districto.... 100$000
§ 6.º Ordenado da professora do 2.º districto 360$000
§ 7.º Aluguel da casa para a escola do 2.º districto.... 60$000
§ 8.º Expediente, jury, eleições e impressões.... 500$000
§ 9.º Despesas eventuaes.... 1:000$000
§ 10. Obras municipaes e conservação 5:000$000
§ 11. Illuminação publica e conservação 400$000
§ 12. Encarregado da mesma e linpesa das ruas.... 150$000
§ 13. Custas judiciarias.... 1:000$000
§ 14. Ordenado do porteiro.... 60$000
§ 15. Assignatura do Diario official.... 33$000
§ 16. 10 % aos agentes arrecadadores, os quaes accumularão ás funcções de lançadores de impostos a que ficam obrigados nas epochas determinadas no regulamento n. 1.

Art. 2.º A receita do municipio de S. José do Egypto, para o exercicio de 1902, é orçada em 12:000$000, conforme as verbas seguintes:

§ 1.º Decima urbana, 10 % sobre o valor locativo dos predios situados nesta villa e povoados do municipio.
§ 2.º Dizimos de lavouras; de 20 carreiras, uma.
§ 3.º 5$000 por cada rez abatida para consumo publico.
§ 4.º O imposto de portes abertas será cobrado do modo seguinte:

N. 1. Todo negociante que vender em seu estabelecimento quatro ou mais especies de mercadorias differentes pagarão o imposto de 1.ª classe, que é 25$000.

N. 2. Todo negociante que vender em seu estabelecimento tres especies de mercadorias differentes pagará o imposto de 2.ª classe, que é 16$000.

N. 3. Todo negociante que vender em seu estabelecimento duas especies de mercadorias differentes pagará o imposto de 3.ª classe, que é 10$000.

N. 4. Quem negociar com menos de 500$000 pagará a metade do imposto da 3.ª classe, que é 5$000.

N. 5. Todo negociante que vender em seu estabelecimento, nma só especie de mercadoria, porém de capital superior a 2 contos de réis, ficará sujeito ao imposto de 2.ª classe.

§ 5.º 8$000 por cada padaria.
§ 6.º 10$000 por cada engenho ou moenda de ferro e 5$ por cada engenhoca para fabricar rapaduras.
§ 7.º 2$000 por cada casa de fabricar farinha.
§ 8.º 20$000 de licença para mascatear objectos de ouro, prata ou pedras preciosas, 10$000 para mascatear fazendas, e 4$000 para mascatear miudezas, ferragens, flandres e outros generos.
§ 9.º 10$000 de licença para vender e fabricar polvora, fógos do ar e artificiaes.
§ 10. 25$000 de licença para comprar couros e pelles; sendo o comprador residente em outro municipio, e 20$000 para os que residirem no municipio.
§ 11. 4$000 por carga de aguardente vendida no municipio.
§ 12. 40$000 por cada alambique de destilar aguardente.
§ 13. 3$000 por officina de selleiro, sapateiro, ourives, carpinas, marcineiros ou de qualquer outra arte.
§ 14. 1$500 por cada cabeça de gado vaccum; 2$500 por dita de gado cavallar e 4$000 por dita de gado muar de producção do anno.
§ 15. 100 réis por carga de farinha, milho, feijão, arroz e fructas.
§ 16. 200 réis, por cabeça de gado cabrum e ovelhum da producção do anno.
§ 17. 200 réis, por cada volume do rapaduras, queijos, bacalhão, carne de xarque, assucar, sabão, bolachas ou qualquer massa, fumo, sola, couros, cordas, estivas, peixes, café sal e outros generos que se vender nas feiras do municipio.
§ 18. A afferição dos pesos e medidas, será cobrada do modo seguinte:
1$000 por cada metro.
1$000 por cada terno de pesos.
1$000 por cada terno de medidas de capacidade para liquidos ou seccos.
1$000 por cada balança pequena.
5$000 por cada balança de bolandeira.
200 réis por cada peso ou medida avulsa.
Nas revisões será cobrado o imposto deste paragrapho pela metade.
§ 19. 2 % de multa por qualquer indevida retenção dos impostos municipaes.
§ 20. Multas por infracções e condemnações.
§ 21. 200 réis, por cabeça de gado cabrum e ovelhum e 500 réis, por suino abatido para consumo publico.
§ 22. 2$000 de licença para edificação ou reedificação de predios na villa e povoados do municipio e 5$000 para mudança de estradas.
§ 23. 2$000 de licença por cada botequim que se armarem em tempo de festas.
§ 24. 5$000 de licença para ter exposição de vistas ou outros divertimentos publicos.
§ 25. 1$000 por carga de madeira que sahir para fóra do municipio e 200, réis por carga de madeira que se vender nas feiras do municipio.
§ 26. 2$000 de licença por pequenos hoteis; os de maior negocio pagará 4$000.
§ 27. 1$000 por carga de lã, exportada para fóra do municipio.
§ 28. 1$000 por cabeça de gado vaccum, cavallar e muar; e 200 réis, por cabrum, ovelhum e suino, exportado para fóra do municipio.
§ 29. 1$000 por carga de queijos, exportados para fóra do municipio.
§ 30 10 % de addicionaes sobre todas as imposições municipaes, excepto o de rez abatida e os de chão das feiras.
§ 31. 30$000 de licença para comprar algodão para fóra do municipio.
§ 32. 1$000 de licença por cada cabeça de gado vaccum, cavallar, muar, cabrum e ovelhum, para refrigerar-se nas terras de agricultura.
§ 33. 3$000 por cada cortume.
§ 34. 5$000 por cado forno de cal.
§ 35. Quebramento de fianças.
§ 36. 20$000 por cada fiança prestada.
§ 37. 10$000 de licença as pessôas legalmente habilitadas para vender medicamentos.
§ 38. 3$000 por contador, partidor do juizo.
§ 39. 10$000 por cada avaliador judiciario effectivo.
§ 40. Os emolumentos taxados no regimento de custas judiciarias do Estado, ficando nesta parte revogado o art. 64 da lei n. 40, com excepção aos juizes districtaes e seus escrivães.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Artigo 1.º Os impostos lançados na prezente lei serão cobrados semestralmente.

Art. 2.º Fica o prefeito autorizado a fazer ás operações de credito necessarias ao presente anno financeiro, scientificando ao Concelho, na sua 1.ª reunião.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario á presente lei.

Paço do Concelho Municipel de São José do Egypto, em 16 de dezembro de 1901.

*José Baptista Gonçalves,*
PRESIDENTE.
*Vicente Joaquim da Silva Leite,*
VICE-PRESIDENTE.
*Manoel dos Anjos Pereira*
CONCELHEIRO.
*Antonio Mariano de Souza,*
CONCELHEIRO.
*Antonio Delfino da Costa,*
CONCELHEIRO.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José do Egypto, 18 de dezembro de 1901.

JOAQUIM BAPTISTA DE ARAGÃO,
PREFEITO.

# TRIBUNAES

### Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 29 DE JANEIRO DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

*Secretario bacharel Correia de Almeida*

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

*Habeas corpus*

Do Recife:

Paciente José Luiz Cavalcante.—Concedeu-se a ordem contra os votos dos srs. desembargadores Góes Cavalcante e T. da Silva.

Do Recife:

Paciente Manoel Caetano Ferreira.—Concedeu-se a soltura unanimemente.

Do Recife:

Paciente Adelino Pereira da Silva.—Negou-se a soltura contra o voto do sr. desembargador João Carlos.

Da Escada:

Paciente João Paes de Arantes.—Concedeu-se a soltura unanimemente.

Do Recife:

Paciente Antonio Felix da Silva.—Em diligencia contra o voto sr. desembargador Galvão.

Do Recife:

Paciente Irineu Dionizio de Senna.—Prejudicado.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 25 minutos da tarde.

# PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

**NEUROSINE PRUNIER**

# AVISOS

### TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De New-York, para Cunha.
Da Bahia, para Adrião.
De Bom Jardim, para Virgilio, rua da Cadeia 18.

—

Linhas bôas.

### CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *S. Francisco*, para Macció, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia, recebendo:

Impressos, até 12 1/2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 12 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

## BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

### COMPANHIA TETHYS

No escriptorio d'esta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo:

a) copias dos balanços;
b) relação nominal dos accionistas;
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.

Recife, 29 de janeiro de 1902.

Os directores,
*Barão de Souza Leão.*
*Corbiniano d'Aquino Fonseca.*
*Eugenio Cardoso Ayres.*

### AVISO

Antonia Wright participa as suas amigas que mudou-se para á rua Fernandes Vieira n. 36.

## BANCO DE PERNAMBUCO

Na impossibilidade de dirigir-se este banco a cada um de seus credores, são os mesmos convidados a comparecerem, com urgencia, na séde do banco á rua do Commercio n. 40, onde lhes será apresentada a proposta de pagamento.

Recife, 30 de janeiro de 1902.

*A. F. Pereira de Carvalho,*
DIRECTOR-SECRETARIO.

## BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o sr. Rodrigo Carvalho da Cunha allegado haver perdido a cautela n. 845 representando 100 acções d'este Banco, do valor nominal de duzentos mil réis, com 20 % realisados, avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros será expedida ao mesmo nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará por conseguinte de nenhum effeito.

Recife, 21 de janeiro de 1902.

*A. F. Pereira de Carvalho,*
Director-secretario.

### Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 1

São convidados os srs. accionistas da Companhia acima, a receber o dividendo de suas acções á razão de 10 % ao anno, relativo ao segundo semestre do anno proximo passado, ou 10$000 por acção, a contar do dia 8 do corrente em diante, no escriptorio á rua Bom Jesus, n. 1, pavimento terreo.

Recife, 4 de janeiro de 1902.

*Cornelio R. Padilha,*
Director-presidente.

### Instituto Archeologico e G. Pernambucano

Sabbado, 1 de fevereiro, ao meio dia, haverá sessão de assembléa geral para a eleição da mesa administrativa do anno social de 1902 a 1903, de conformidade com a disposição dos estatutos em vigor.

Pede-se o comparecimento dos srs. socios que se acharem nesta capital.

Secretaria do Instituto, 29 de janeiro de 1902.

O 1.º secretario.
*Alfredo de Carvalho.*

## LOTERIA DE SERGIPE

Pela casa do Rei da Fortuna foram pagos hontem e ante-hontem os bilhetes ns. 52975 premiado com 4:000$000, 21247 com 2:000$000, 54534 com 500$000, 27884 com 400$000, das loterias de Sergipe extrahidas sabbado e segunda-feira ultima.

Estes premios foram vendidos nesta capital em fracções de 200 reis.

500:000$000 em 5 de fevereiro dando os premios integraes de 50 contos por 5$000 e 5:000$000 por 500 reis.

Recommendamos ao publico os planos das loterias de Sergipe que se extrahem diariamente.

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas.

## THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY CO LD

AVISO

Devido á gréve do pessoal de machinistas, foguistas e operarios das secções São Francisco e Sul de Pernambuco, ficará suspenso o trafego n'aquellas secções até novo aviso.

Recife, 29 de janeiro de 1902.

*A. H. A. Knox Little,*
Superintendente.

## HOSPITAL PEDRO II

O dr. director do serviço sanitario declara ás pessoas interessadas que as matriculas das aulas de Obstetricia e Enfermeiros acham-se abertas durante o mez de fevereiro, podendo os candidatos apresentarem os seus requerimentos nos dias uteis das 9 ás 11 horas da manhã.

Hospital Pedro II, 22 de janeiro de 1902.

*W. Macedo,*
Amanuense.

## BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de dezembro de 1901.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
*Jesuino Alves Fernandes.*

### Banco de Pernambuco

De ordem da directoria convido áquelles srs. accionistas que ainda não effectuaram a entrada de suas acções, a fazerem-n'o no prazo de trinta dias, contados de 20 do corrente, com a multa de 1 % estabelecida para tal caso na primeira parte do art. 7.º dos estatutos do Banco.

Recife, 25 de janeiro de 1902.

*A. F. Pereira de Carvalho,*
Director secretario.

### Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 30 do corrente, quinta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento as amas de creanças, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de janeiro de 1902.

O escrivão,
*José Honorio B. de Moraes.*

### Dr. João Rangél

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete, na rua do Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, onde continúa a trabalhar das 8 horas da manhã ás 5 da tarde; dando consultas das 11 a 1 da tarde e reservando o resto do tempo para execução dos serviços contractados, os quaes serão feitos com a maxima presteza e barateza.

Garante todos os seus serviços consistindo a garantia na reposição gratuita dos que se alterarem.

As consultas para ajuste de serviços são gratuitas.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro).

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

### Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros

Por ordem do sr. presidente do Conselho Deliberativo convido todos os srs. associados a reunirem-se na nossa séde, sita á rua dr. Rosa e Silva (antiga da Imperatriz) n. 14, no dia 2 de fevereiro ás 2 horas da tarde.

Esta sessão tem por fim continuar a discussão e approvação do projecto de reforma dos nossos estatutos.

Pede-se o comparecimento de todos os srs. associados.

Sala das sessões da Associação C. B. dos Mercieiros, em 29 de janeiro de 1902.

O 1.º secretario.
*Hilario Antonio do Monte.*

## EMPRESA DO GAZ

AO PUBLICO

Avisa aos consumidores que, em virtude da taxa media do cambio calculada e approvada pela repartição fiscal, o preço do gaz fica reduzido a 340 réis por metro cubico durante o corrente anno.

Recife, 15 de janeiro de 1902.

Por procuração *Fielden Brothers.*
*G. Robert Jones.*

## AOS SRS. MERCIEIROS

Amorim & Campos previnem que, não devem comprar oleo engarrafado sem os consultar sobre o preço.

*Telephone n. 33*

### Banco Popular

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Tendo a commissão nomeada para examinar o activo e passivo deste Banco, terminado seus trabalhos, convida-se os srs. accionistas para, em assembléa geral extraordinaria, que terá lugar ás 12 horas do dia 30 do corrente mez, em sua séde, á rua do Commercio n. 7, tomar conhecimento do relatorio da mesma commissão e resolver sobre o mais que fôr necessario aos interesses do Banco.

Ficão suspensas as transferencias de acções.

Recife, 25 de janeiro de 1902.

O director secretario interino,
*Augusto de Oliveira Maia.*

## COMPANHIA DO BEBERIBE

Avisa-se aos srs. concessionarios de pennas dagua que o preço a vigorar no proximo mez de fevereiro será de 5$877 para o minimo do consumo e de 391 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 12 9/64 por 1$000, conforme certificou a junta dos corretores.

## AO COMMERCIO

Os abaixo assignados, socios da firma Gomes Ferreira & C., declaram que pela morte do socio João Lobo Ferreira, liquidaram a predita firma, ficando o activo e passivo a cargo dos mesmos abaixo assignados.

Recife, 18 de janeiro de 1902.

*Manoel Gomes Ferreira.*
*José de Miranda Lima.*

## AO COMMERCIO

Os abaixo assignados têm formado nesta cidade uma sociedade commercial sob a firma Gomes Ferreira & C., para a compra e venda, em grosso, de assucar, tendo a sua séde á rua do Visconde de Itaparica n. 44.

Esta nova sociedade assume a responsabilidade do activo e passivo da extincta firma Gomes Ferreira & C., liquidada pela morte do socio João Lobo Ferreira.

Recife, 18 de janeiro de 1902.

*Manoel Gomes Ferreira.*
*José de Miranda Lima.*
*José Lopes Ferreira.*

## BOA PECHINCHA

Vende-se 2 grandes casas terreas sitas á rua dos Pescadores sob ns. 1 e 3, com rampa para embarque e desembarque, as quaes rende mensalmente 80$000, á tratar no armazem á rua 15 de novembro n. 39 das 10 ás 4 hora da tarde.

## Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg,*
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

## INDEMNISADORA

*Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres*

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

| | |
|---|---|
| Capital de responsabilidade | 1.000:000$000 |
| Capital realisado | 300:000$000 |
| Premios obtidos | 5.298:566$439 |
| Sinistros pagos | 2.954:067$165 |
| Dividendos distribuidos | 1.141:000$000 |

Directores
*Francisco Augusto Pacheco.*
*Hermenegildo da Silva Loyo.*
*Alfredo Flaviano de Barros.*

## COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

*á travessa S. Matheus n. 24*

| | |
|---|---|
| Capital realisado | 2.000:000$000 |
| Fundo de reserva | 292:640$300 |
| Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900 | 798:157$000 |
| Receita geral até 31 de dezembro de 1900 | 3.666:737$208 |
| Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900 | 1.292:768$000 |

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
*José Augusto Corrêa*, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
*Raymundo Rodrigues Vieira*, thesoureiro.

O agente neste Estado,
*Manoel de Moura Rolim.*

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

## CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

*Consultas e operações todos os dias.*

CHAMADOS POR ESCRIPTO.

# Muita attenção

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33056.. | 50:000$000 | 4350.. | 10:000$000 |
| 57650.. | 40:000$000 | 58711.. | 10:000$000 |
| 45668.. | 20:000$000 | 16322-55327.. | 2:000$000 |

**50657, 45124, 8258.. .. .. .. 1:000$000**

**Grande quantidade de 500$, 200$, 100$ e outros muitos**

São estes os premios vendidos e pagos nesta capital pela acreditada **Loteria de Sergipe** nos 20 dias do crrente mez de janeiro.

Não é licito pôr em duvida este facto; os nomes publicados pela imprensa assim como as respectivas moradas dos portadores dos premiados, são provas incontestaveis. Ninguem é obrigado a dar o nome quando vae receber a sorte grande da **Loteria de Sergipe**, tem havido porém, da parte dos portadores de bilhetes premiados a gentileza de nos permittir que o seu nome seja publicado, o que é uma prova de sympathia que nos penhora. A **Loteria de Sergipe** têm se imposto a consideração do publico pernambucano que a reconhece como uma das mais sérias e importantes do Brasil.

Recommendamos muito ao publico a **Loteria de Sergipe** por ser uma instituição seria, por ser a **unica** loteria que paga impostos ao Estado e por haver distribuido em Pernambuco mais de **500 contos de réis** em sortes grandes, a pessôas necessitadas.

A **Loteria de Sergipe** está ao alcance de todas as bolsas e acreditamos que ninguem deixará de habilitar-se diariamente com a diminuta quantia de **200 réis** a um premio integral de **2:000$000** e **2:400$000.**

Hoje, amanhã, assim como diariamente o publico póde com a quantia de **1$000** tirar os premios de **10** e **12 contos** e com **200 réis, 2:000$** e **2:400$.**

Em 5 de fevereiro, haverá a extracção de uma loteria extraordinaria com o premio integral de **50:000$000** e acreditamos que, continuando a maré de felicidades em que se acha esta capital, a sorte será vendida em Pernambuco.

Na agencia **O REI DA FORTUNA** acham-se expostos todos os bilhetes pagos assim como o nome das pessôas que o receberam.

Os bilhetes da acreditada **Loteria de Sergipe** encontram-se à venda em todas as casas lotericas desta capital e em varias localidades do interior do Estado.

## ANNUNCIOS

### EXTERNATO PERNAMBUCANO

**15—RUA DA UNIÃO—15**

Dirigido pela professora Euthalia Poggi de Lemos Duarte, abrirá suas aulas no dia 3 de fevereiro.

Aula primaria, costura, preliminares de musica e piano, francez, aula de desenho, flauta e rabéca.

PREÇOS MODICOS

### PAPEL DE IMPRESSÃO

**VENDE-SE**

*No escriptorio deste*

DIARIO

### ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

### RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

**Fabricação de Carlos Alves Barbosa**

RUA DA MADRE DEUS

### GRANDE FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

Ultimas novidades do que ha de mais chic em Paris.

Liquidação a espera de novo sortimento.

**Leite Bastos & C.ª**

6 — RUA DO LIVRAMENTO — 6

### A RESTAURAÇÃO!

**CASA ENCYCLOPEDICA**

TRAVESSA DA RUA DA CONCORDIA N. 15

Acaba de resurgir nesta bella cidade «Veneza americana» um pequeno basar denominado A RESTAURAÇÃO, onde se encontra um sortimento variado em fazendas e miudezas, lona de optima qualidade para camas, lanças magnificas de metal amarello para cortinados as quaes não só vende-se, como tambem alugam-se.

Concertão-se jarros, e figuras de vidro, porcellanas, bisquit etc. etc.

Um passeio pois a resurgida, para lhe dar mais vida.

### COLLEGIO PRYTANEU

*Internato e externato*

FUNDADO E DIRIGIDO DESDE 1903

POR

**CLOTILDE DE OLIVEIRA**

**Reabrirá suas aulas no dia 20 de janeiro**

*Acceita alumnas*

INTERNAS, SEMI-INTERNAS E EXTERNAS

RUA DA SOLEDADE NS. 94 e 96

### IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

### DOR DE CABEÇA

**QUEREIS NÃO SOFFRER?**

Usai a NEVROSINA de

**Alpheu Raposo**

*Deposito*

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

### DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

**RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60**

### AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

**Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado**

*Vende-se nas principaes mercearias*

AGENTE

**AMERICO DE MENEZES & C.**

*60—RUA DO BOM JESUS—60*

### COMPANHIA DE LUZ E FORÇA MOTRIZ PELO ALCOOL

*Deposito á rua Imperatriz n. 61*

Luz incandescente a **10 rs. por hora**

**Vendas á preços reduzidos de candieiros proprios para alcool, systema Regina, de mais facil manejo que qualquer outro, dando luz extraordinariamente clara, sem perigo de explosão, consumindo meio litro de alcool por noite ou 10 rs. por hora.**

A garrafa de alcool para illuminação vende-se no mesmo deposito a 140 rs. e o alcool extra-fino para outros misteres a 200 rs. Por lata de 24 garrafas 3$000 e 4$000 o extra-fino.

Igualmente vende alcool carburado para ser usado nos antigos candieiros de pavio produzindo luz mais clara sem a fumaça e outros inconvenientes do kerozene a preços mais modicos que este.

EMPREITA-SE ILLUMINAÇÃO PUBLICA E PARTICULAR

RUA IMPERATRIZ N. 61

### MUSICAS E INSTRUMENTOS

EDUARDO PAIVA

13 RUA NOVA 13

PERNAMBUCO

### FOLHINHAS DE 1902

Artisticamente organisadas e impressas

**VENDE-SE**

No escriptorio deste *Diario*

### SABUGUINA

Medicamento Veterinario

**PREPARADO POR**

F. SALUSTIANO CORREIA

**Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.**

**Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.**

PREÇO DA GARRAFA 4$000

*DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA*

DE

**GUIMARÃES BRAGA & C.ª**

RECIFE

## COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

Acha-se aberto este estabelecimento de educação para meninas, dirigido por uma associação de senhoras piedosas, sito na rua do Pires n. 24, desta cidade.

A par do ensino constante e exemplar de todas as virtudes christãs, as meninas terão a instrucção segundo a pedagogia moderna, que abrange as seguintes disciplinas: Leitura, Calligraphia, as linguas-portugueza, franceza e italiana, Cathecismo, Geographia, Cosmographia, Historia patria, sagrada e geral, Arithmetica, Geometria, Historia Natural e Elementos de Physica.

A musica e desenho, uteis a uma educação aprimorada, são objectos de licções particulares, dadas fóra do estipendio marcado para as mensalidades.

Ensinam-se tambem os seguintes trabalhos: ponto de marca, crochet, tricot, costura, relevo, bordado a branco, lã, seda, escomilha e ouro; flores etc.

O collegio acceita alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Haverá uma escola gratuita para as meninas pobres.

As condicções de admissão das alumnas devem ser tratadas com a directora que dará aos interessados todos os esclarecimentos precisos.

### PERNAMBUCO POWDER FACTORY

*(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)*

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

### AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

**ESPECIALISTA**

em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro

**Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco**

*Aço cavagnac*

79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

### Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

**ESPECIALIDADE EM CANDIEIROS BELGAS E ARMAMENTOS**

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

### "REVISTA AGRICOLA"

ORGÃO DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

**PROPRIETARIO-DIRECTOR**

*Fernando Werneck Junior*

**REDACTORES:**

*Drs. Luiz Pereira Barreto, Carlos Botelho e Santos Werneck.*

PUBLICAÇÃO MENSAL, EM S. PAULO

REPRESENTANTE EM PERNAMBUCO

*Victor A. Wanderley*

RECIFE—RUA DO APOLLO N. 23

### CASA LAMBERT

22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO

Machinas para impressão de **D. MARINONI.**
Tintas pretas e de côres de **CH. LORILLEUX.**
Material de composição de **FOUCHER & C.**
Typos de **TURLOT MAYEUR, PEIGNOT**, etc.
Massa para rôlos, pós para dourar.
Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.
Artigos para encadernação.
Accessorios para zincographia e gravadores.
Motores a gaz, petroleo, gazolina, **CHARRON e NIEL.**
Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.
Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.

**A casa mais importante neste genero. Preços modicos**

Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas do pessoal, dirigir-se a **E. LAMBERT.**

**Endereço telegraphico TERLAMB—Rio.**

### COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

**Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102**

# Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para quasquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

**Machinas a vapor** de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

**Caldeiras a vapor** multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

**Caldeiras a vapor** Cornish, queimando lenha e bagaço;

**Rodas d'agua, bombas** de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **folhas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

### Rua do Barão do Triumpho, n. 25

**FUNDIÇÃO GERAL**

**ALLAN PATERSON & C.**

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

### Casa Importadora

DE

FERRAGENS

DE

IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azevêdo)

**RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74**

**Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarie encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas da bronze e vidro,**

ENCANAMENTOS PARA AUGA E GAZ

### CASA DA FORTUNA

**LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL**

EXTRACÇÕES DIARIAS

*Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada*

CASA DA FORTUNA

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 22

**MARTINS FIUZA & C.**

*Caixa do Correio n. 115*

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

### O JARRO DE SEVRES

LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR!

**Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chma a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para antar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.**

**Candieiros de suspensão e mesa, vidros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.**

15—RUA 1.º DE MARÇO—15

**MANOEL JOAQUIM PEREIRA**

### Industria Ceramica

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAQUARY

DE

P. PINTO JUNIOR & C.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.º ANDAR

### A CASA LAEMMERT

(LIVRARIA)

vem de receber novos artigos para escriptorios, collegios e repartições. Imprime com nitidez e brevidade quaesquer trabalhos graphicos nos idiomas modernos. Vende e acceita encommenda para machinas e utensilios typographicos—por preços razoaveis.

RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

### PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

**COSTA LIMA & C.ª**

RUA DA MADRE DEUS N. 28

### A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

### COLLEGIO N. SENHORA DAS MERCÊS

**PARA O SEXO FEMININO**

20—RUA DO HOSPICIO—20

*Fundado em 1891*

Reabriram-se no dia 7 de janeiro as aulas deste acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Dispondo de pessoal habilitadissimo, tratando as alumnas com carinho e desvelo inexcediveis espera continuar a merecer a confiança dos srs. paes de familia.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

A DIRECTORA,
*Maria do Carmo Azevêdo.*

### INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO

*PORTO CARREIRO*

**Para creanças do sexo masculino**

53 — RUA DO HOSPICIO — 53

Matriculas desde o dia 7 de janeiro.

Aulas a começar a 15 de janeiro.

Recebe alumnos internos, semi-internos e externos.

A DIRECTORA,
*Josepha A. Porto Carrero*

### Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

*FUNDIÇÃO GERAL*

**ALLAN PATTERSON & C.**

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

### MAYPOLE

Sabão restaurador de qualquer côr preto e azul-marinho etc. etc.

Sortimento completo encontra-se na travessa da rua da Concordia n. 15.

### A MELHOR MEDICAÇÃO

PARA AS

MOLESTIAS UTERINAS

É O

PHENOL BRASILEIRO

DE

**ALPHEU RAPOSO**

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

### HOTEL REPUBLICANO

DE

**FRANCISCO DE CASTRO**

Excellente comida

Bôa hospedaria.

Por preço modico.

**41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41**

### TAINHAS EM SALMORA

NOVAS E GRANDES

**MARCA SS**

Vendem os unicos possuidores

SANTOS DA FIGUEIRA & C.

## LEILÕES

### LEILÃO

De 11 peças de cassineta preta, parte da caixa marca O. D. & C. n. 1309, vinda pelo vapor hungaro *Anna Goich* entrado em 21 de dezembro proximo passado.

**Quinta-feira, 30 do corrente**

A'S 11 HORAS

Na rua do Marquez de Olinda n. 13.

O agente Gusmão autorisado, fará leilão da referida cassineta, por conta e risco de quem pertencer.

### LEILÃO

Da lithographia sita á rua do Marquez de Olinda n. 10, constando de 4 prensas, sendo 2 de manivela e 2 de raio, 218 pedras e grande quantidade de pedaços idem, armarios e outros objectos.

**Sexta-feira, 31 do corrente**

A'S 11 HORAS

Na rua do Marquez de Olinda n. 10.

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão da mencionada lithographia em um ou mais lotes á vontade dos compradores.

AGENTE OLIVEIRA

### LEILÃO

De um importante balcão envernisado, fiteiro, estante, armação para bebidas, guarda louça, fogão de ferro, mesa, braço de candieiro com 6 bicos, globos incandescentes, chaminés, porta sal de vidro, galheteiro, pratos travessos, compoteiras, arandellas para globos, sopeira, bandejas, cadeiras de junco, sofá, marquezas, marquezão, 6 duzias de colheres de metal fino para sopa, duzias de facas de metal, duzias de colheres para chá, ditas para café, duzias de garfos de metal finos, e outros muitos moveis que estarão patente no acto do leilão ao correr do martello.

**Sexta-feira, 31 do corrente**

*A's 11 horas em ponto*

No armazem á rua 15 da Novembro n. 39

O agente Oliveira, competentemente autorisado, levará a leilão os objectos acima declarados por conta e risco de quem pertencer; tudo vai ao correr do martello.

### LEILÃO

Da armação envernizada e envidraçada, da importante mercearia á rua do Rangel n. 1, louça, vidros e diversos generos.

**Sabbado, 1 de fevereiro**

A'S 11 HORAS

Na rua do Rangel n. 1.

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão da referida armação e mercadorias descriptas.

Garante-se a casa livre e desembaraçada de impostos e qualquer onus ao comprador da armação.

## ANNUNCIOS MARITIMOS

### HAMBURG AMERIKA LINIE

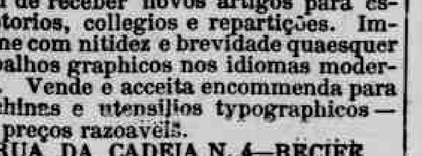

O vapor **ITHAKA**, é esperado da Europa até o dia 6 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

*RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR*

### LINHA LAMPORT & HOLT

VAPOR BELGA

**WORDSWORTH**

E' esperado de New-York no dia 4 de fevereiro, seguindo depois de pequena demora para **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

*Julius von Sohsten*

13—RUA DO COMMERCIO N.º—13

(1.º ANDAR)

### PACIFIC STEAM NAVEGATION COMPANY

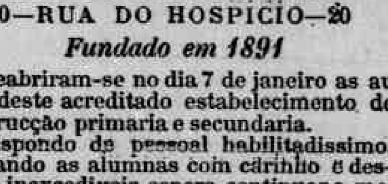

LIGURIA

E' esperado do sul, no dia 1 de fevereiro de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

**OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES**

| | | |
|---|---|---|
| Liverpool ida | £ | 24 |
| » ida e volta | £ | 36 |
| Lisboa ida | £ | 18 |
| » ida e volta | £ | 27 |

Para carga trata-se com o corretor A B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

*Wilson Sons & C. Limited*

### LLOYD BRASILEIRO

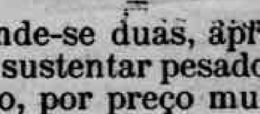

O vapor **ALAGÔAS**, (2º tenente Carvalho Moreira) é esperado dos portos do norte no dia 1 de Fevereiro.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor **DESTERRO** (commandante A S. dos Santos,) é esperado dos portos do sul no dia 13 de Fevereiro.

Seguirá pora os portos do norte no mesmo dia.

O vapor **IRIS,** (1.º tenente Mario da Silveira), presentemente no porto, seguirá para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre** no dia 31 do corrente.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

### ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

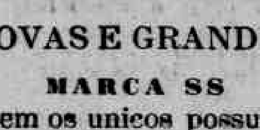

O paquete **THAMES,** (commandante F. Messerv), espera-se da Europa até 30 do corrente seguindo após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª

**3— RUA DO BOM-JESUS N. —3**

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

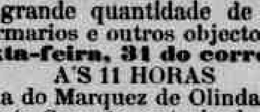

O paquete **CAPIBARIBE,** (commandante José Castello), segue nestes dias directo a **Santos.**

O paquete **RIO FORMOSO,** (commandante Sá Pereira), segue nesses dias directo ao **Rio de Janeiro.**

O paquete **S. FRANCISCO,** (commandante A. Guimarães), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Aracajú, Bahia e Villa-Nova.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos srs. carregadores para a clausula 10,ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

*Caes da Companhia Pernambucana n.º 12*

## EDITAES

### EDITAL

De ordem do dr. chefe de policia faço publico, para conhecimento dos interessados que em face da lei municipal n. 4:

Art. 3.º Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra substancia de qualquer maneira que se empregue: os infractores pagarão a multa de 5$000 e soffrerão 24 horas de prisão correccional.

Art. 4.º Fica prohibida a venda de limas de cheiro de cêra ou borracha: os infractores, além de as perderem, pagarão a multa de 4$000.

§ Unico. E' permittido, porém, durante esses tres dias o brinquedo com papel picado e bisnagas.

Art. 5.º Ficam prohibidas AS INSIGNIAS OU SYMBOLOS, CUJO USO SEJA PRIVATIVO DE QUALQUER CORPORAÇÃO: os infractores serão multados em 30$000.

Declaro, outro sim, que só é permittido trazer mascara até as seis horas da tarde e que nenhum club poderá exhibir-se sem licença por escripto desta Repartição, devendo as criticas feitas ser previamente submettidas á approvação do sr. dr. chefe de policia.

Repartição Central da Policia de Pernambuco, em 18 de janeiro de 1902.

O Secretario, *Alfredo Freyre.*

### EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral, scientifica-se aos srs. proprietarios de casas novas, ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto de 23 de outubro, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regulamentar na multa comminada no art. 69 do mesmo regulamento.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1901.

*José da Cruz Cordeiro,*
Secretario.

### EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MMNICIPAES DO RECIFE, EM 3 DE JANEIRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o 1.º trimestre do corrente exercicio serão recebidos nesta repartição, livres de multa, os impostos que deixaram de ser recolhidos aos cofres municipaes nos exercicios anteriores, de conformidade com art. 11 das disposições geraes da lei n. 306, orçamento em vigor.

O sub-director,
*João Marinho Falcão.*

### EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 2 de janeiro de 1902.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Aguas-Bellas, por ter sido nomeado juiz seccional de Sergipe o funccionario que o exercia bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias contados d'esta data ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
*Affonso V. de Medeiros.*

### EDITAL

**ESCOLA NORMAL**

Pela secretaria dessa escola e de ordem do sr. dr. director, se faz publico que, desta data até 15 de fevereiro futuro, estará aberta a matricula nos diversos annos do curso desse estabelecimento de instrucção, e de accôrdo com o art. 10 do regulamento em vigor.

Art. 10 do regulamento: São condições para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director:

1.º Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 15 annos.

2.º Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas, e, na falta desses certificados, exames de admissão feito na escola sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções, e systema metrico decimal.

3.º Attestado de vaccina.

4.º Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do director.

5.º Attestado de profissional, em que prove o matriculando não soffrer de molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

6.º Conhecimento da repartição competente, em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1ª. prestação).

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4 não estiver, a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que proferirá sobre tal ponto, decisão final.

Secretaria da Escola Normal, 15 de janeiro de 1902.

*Julio Clemente de Faria,*
Secretario.

### EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial, em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia do negociante Alvaro Fernandes, pela sentença do theor seguinte: Sentença—Attendendo ao requerido a folhas duas e parecer do doutor curador fiscal das massas fallidas a folhas oito, declaro aberta a fallencia do commerciante Alvaro Fernandes, estabelecido com loja de fazendas, á rua Duque de Caxias, numero setenta e sete, desde o seu pedido de moratoria. Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores Lyra, Gondim & Companhia e Manoel de Senna, que assignarão termo de fieis depositarios e administradores na forma da lei. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se affixem os editaes e façam-se as communicações determinadas pela lei, intimando-se ao fallido o disposto no artigo quatorze do decreto numero novecentos e desesete de vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e noventa. Custas ex-causa. Recife, dez de janeiro de mil novecentos e dous.—José Maria da Rocha Carvalho. E mais não se continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que tendo subido os autos á minha com conclusão, nelles proferi o despacho do theor seguinte: Despacho—Cumpra-se. Recife, dez de janeiro de mil novecentos e dous. C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia acima designo, digo, dia trinta do corrente mez, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dez de janeiro de mil novecentos e dous. Page nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

*Francisco de Carvalho Nobre.*

### EDITAL

**DECIMA URBANA**

PROROGAÇÃO DE PRAZO

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o acto de s. exc. o sr. conselheiro governador do Estado, fica prorogado até o dia 30 do corrente mez, o prazo para recebimento, sem multa, do imposto de decima urbana, relativo ao 1. semestre do exercicio de 1901 a 1902.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares, não sendo admittida reclamação alguma.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de janeiro de 1902.

O administrador interino,
*Marianno A. de Medeiros*

### EDITAL

SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20 DE JANEIRO DE 1902.

*Prorogação de prazo*

Faço saber, de ordem do dr. inspector geral, á professora Benigna de Britto Mello, que, usando da autorisação constante do officio de 17 do corrente, do exm. sr. conselheiro dr. governador do Estado, o mesmo dr. inspector prorogou, por 60 dias, o prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Jatobá de Boa-Vista.

O secretario,
*Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.*

### EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico, para conhecimento de todos o disposto nos arts. 1 a 5 do capitulo 2.º, titulo 4.º da lei n. 4.

Artigo 1.º—Todo aquelle que tiver algum cão atacado de raiva canina ou de outro genero de peste, fica obrigado a fazel-o morrer immediatamente, sob pena de 30$000 de multa ou 5 cinco dias de prisão correccional.

Artigo 2.º—Os cães que forem encontrados nas ruas da cidade sem estarem açaimados, serão mortos pelo emprego de bolas de strichynina ou outras usadas para semelhante fim.

Artigo 3.º—Não é permittido ter cães soltos nas ruas da cidade, sem licença da prefeitura.

§ 1.º As licenças durarão pelo tempo do exercicio em que forem solicitadas, pagando os licitantes 10$000.

§ 2.º Os infractores pagarão a multa de 20$000.

Art. 4.º Os cães licenciados terão, sempre que saiam á rua publica, uma colleira com designação do nome e morada do dono e numero da licença, sob pena para o dono de 20$000 de multa.

§ 1.º O numero da licença será inscripto em chapa metalica, cozida ou pregada na colleira.

§ 2.º Cessa o valor desse numero e o direito de usal-o, não sendo a licença renovada cada anno.

Art. 5.º E' prohibido ter, fóra de gaiolas, jaulas ou sem ser acorrentados, animaes bravios ou perigosos: os infractores serão multados em 20$000 ou soffrerão 5 dias de prisão correccional.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 23 de dezembro de 1901.

O secretario,
*Lauro Castello Branco.*

### EDITAL

*Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 24 de janeiro de 1902.*

Por esta directoria se faz publico aos srs. proprietarios de carros de passeio, quer publicos, quer particulares, que até o dia 5 de fevereiro proximo vindouro serão recebidos, livres de multa, os impostos relativos aos mesmos carros.

Os carros, cujos impostos não forem pagos até esse prazo, não poderão transitar nos tres dias do carnaval.

O director,
*José da Cunha Liberato de Mattos.*

### EDITAL

Santa Casa de Misericordia do Recife.

De ordem do exm. sr. provedor e de conformidade com a resolução ultima, da illustrissima junta administrativa, perante esta, em sessão de 4 de fevereiro proximo, ás 3 horas da tarde, serão recebidas propostas, em carta fechada, para o fabrico de pão e bolacha, e fornecimento de carne verde, aos diversos estabelecimentos a cargo da Santa Casa. O contracto será pelo tempo que convier á Santa Casa, e serão preferidos os proponentes que melhores vantagens offereçam.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de janeiro de 1902.

O escrivão,
*José Honorio B. de Menezes.*

### EDITAL

De ordem do dr. prefeito do municipio, faço publico que, em virtude do artigo 87 do codigo de posturas municipaes, é absolutamente prohibido, quer na cidade, quer nos povoados do municipio, o brinquedo de entrudo com agua, pó ou outra qualquer substancia, seja de que modo fôr empregada, sob pena de 15$000 de multa e tres dias de prisão; sendo, entretanto, permittido o uso de papel picado, bisnagas e confettis.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Jaboatão, 22 de janeiro de 1902.

O secretario,
*Eduardo Carneiro da Silva Guimarães.*

### EDITAL

ESCOLA PROPAGADORA

De ordem do sr. dr. director e de accôrdo com o regulamento estão abertas até o dia 15 de fevereiro as matriculas desta Escola.

Das 6 ás 8 horas da noute das segundas, quartas e sextas-feiras encontrar-se-á na secretaria, á praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar, com quem tratar a respeito.

Secretaria da Escola Propagadora, 18 de janeiro de 1902.

O 1.º SECRETARIO,
*Leopoldo Pires Ferreira.*

### EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que, nos domingos e dias feriados, as requisições para remoção de variolosos e desinfecções de domicilios, deverão ser dirigidos, por escripto, para o posto de desinfecção — no cáes da Companhia Pernambucana n. 18.

O secretario,
*José da Cruz Cordeiro.*

### EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 7 de janeiro de 1902.

Por esta directoria se faz publico aos senhores contribuintes que além do imposto do § 71 n. 48 art. 1.º da lei n. 306 do orçamento em vigor está consignado no § 10 lettras A e B o imposto seguinte: «Pelo aluguel ou utilisação das salgadeiras de propriedade da municipalidade, 500 réis, por cada couro.» «Licença para preparar couros em salgadeiras particulares, 100 réis cada couro.»

O director,
*José da Cunha Liberato de Mattos.*

### EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, EM 16 DE JANEIRO DE 1902

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, fica marcado o prazo improrogavel de 20 dias á contar de hoje, aos mascateadores, bilheteiros, peixeiros, talhadores, magarefes, suineiros, fressureiros, ganhadores, carroceiros, cocheiros e creados, para virem extrahir nesta directoria as respectivas matriculas.

O director,
*José da Cunha Liberato de Mattos.*

### EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acha-se aberta n'este estabelecimento, a contar de 15 do corrente á 15 de fevereiro proximo vindouro, de accôrdo com o artigo 32 do Regulamento de 22 de outubro de 1901, a matricula á qualquer anno do curso.

Os requerimentos para tal fim, feitos pelos paes ou responsaveis dos candidatos, devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

I. Certidão de idade, ou documento equivalente.

II. Attestado de vaccinação ou revaccinação.

III. Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa.

IV. Attestado de bom comportamento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessôa reconhecidamente idonea.

V. Exame prévio de admissão feito na conformidade do citado Regulamento.

VI. Conhecimento da repartição em que próve ter pago a taxa respectiva, que é 12$000 annuaes por cada matricula.

Os exames de admissão serão prestados no proprio estabelecimento na segunda quinzena do mez de fevereiro.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de janeiro de 1902.

O secretario,
*Vitalino Cordeiro Lins.*

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

*Recife*

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1° e 2° andar.
Idem idem n. 53, 1° idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2° idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14. idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2° e 3° andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1° e 2° andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar para uma pessoa no pateo de Santa Cruz n. 12, esquina da rua do Sebo.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço medico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇAO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar à rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor de que em outra parte.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Esdo deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECISA-SE de uma ama que saiba cozinhar muito bem: na rua do Livramento n. 19.

FILHOES preparam-se na rua Nunes Mahado (antiga da Soledade) n. 62.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VACCAS: Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, à rua 15 de Novembro n. 48.

# MELLIN'S FOOD

**Alimento para creanças e invalidos**

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

**Lacto Glycose de Mellin e alimento Sactifero**

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

**Biscoutos nutritivos de Mellin**

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 °/° de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unico depositarios do

*Mellin's Food Ld. London*

**ABRANTES & C.**

48—RUA DO BOM JESUS—48

# TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

*(Formula do Dr. Simões Barbosa)*

PREPARADA POR

**A. Raposo & Moraes**

Deposito

Rua Marquez de Olinda n. 61

# REGULAMENTO DA ESCOLA DE ENGENHARIA

Encontra-se no escriptorio deste *Diario*.

# A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

*Grand Prix — Paris 1900*

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

**ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS**

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

## EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 14 DE JANEIRO DE 1902.

Fernando de Albuquerque Cesar, lançador municipal, faz sciente aos senhores contribuintes de impostos de porta aberta, da freguezia de S. José, abaixo mencionados, que de accôrdo com o orçamento em vigor, fica marcado o prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente edital, para aquelles que se acharem prejudicados fazerem suas reclamações por meio de petições dirigidas ao exm. sr. dr. prefeito.

TRAVESSA DO PRATA

N. 7 Augusto Gomes, taverna ... 360$000
N. 3 Venancio da Silva, carvoaria ... 280$000
N. 20 Francelino Viegas, taverna ... 400$000

RUA DO NASCENTE

S/n Antonio Jeronymo de Paula Fernandes, officina de ferreiro ... 300$000

RUA DA GAMELEIRA

N. 2 João Cavalcante d'Albuquerque, taverna ... 250$000
S/n Guilherme José de Souza, quitanda ... 200$000
N. 9 José Valerio Gomes da Silva, quitanda ... 180$000
S/n Manoel Fernandes d'Oliveira, quitanda ... 180$000
S/n José Cirillo da Silva, taverna ... 300$000
S/n Manoel Coêlho da Silva, deposito de seccos ... 240$000
S/n José Angelo Muniz, taverna ... 200$000
S/n José Gomes, taverna ... 200$000

RUA DA LINHA FERREA

N. 29 Antonio Diogo da Silva, taverna ... 280$000
S/n Souza Alves & C., taverna ... 260$000
S/n Elias & Irmão, quitanda ... 120$000
S/n Eduardo da Silva Gomes, taverna ... 180$000
S/n Manoel Antonio de Carvalho, taverna ... 180$000

CAMPINA DO BARBALHO

S/n Ferreira da Costa, quitanda ... 120$000

BECCO DO LOURENÇO

S/n José das Neves, cocheira ... 280$000

RUA DOS OSSOS

N. 6 Antonio Eutropio da Silva, taverna ... 300$000

RUA DA JANGADA

N. 27 João Porfirio da Cruz, taverna ... 200$000
N. 8 José Caetano R. d'Oliveira, quitanda ... 120$000
S/n Antonio Alves da Silva, quitanda ... 200$000
S/n Amaro Porfirio da Cruz, quitanda ... 180$000
S/n Dionisio Ferreira Cavalcante, quitanda ... 150$000
S/n Vertulino Vieira de Mello, deposito de seccos ... 150$000

RUA DOS COQUEIROS

S/n Rosendo Gomes de Mello, taverna ... 200$000
S/n Victor Alves da Silva, taverna ... 180$000
S/n Maria Theresa dos Santos, taverna ... 180$000

FERNANDES...

S/n Manoel Ferreira Dias, taverna ... 300$000

TRAVESSA DO TAVARES

S/n Josepha Maria C. Lima, taverna ... 300$000

RUA AZUL

N. 44 João Gomes da Cunha, taverna ... 200$000

BECCO DO MAMORAL

N. 1 Manoel Pacheco da Silveira, taverna ... 180$000
N. 33 Philomena do Rego, deposito de seccos ... 150$000

TRAVESSA DO VILLAÇA

S/n Antonio Tertuliano, curtume ... 400$000

BECCO DO LIMA

N. 4 Henrique Affonso de Lima, taverna ... 300$000

CABANGA

Rosback Brothers & C., salgadeira ... 2:400$000
Antonio Soares Raposo, salgadeira ... 1:200$000
Antonio Tertuliano da Cruz, salgadeira ... 800$000
João Rodrigues de Moura, salgadeira ... 800$000
Liberato de Souza & C., salgadeira ... 800$000
Manoel Candido d'Albuquerque, salgadeira ... 600$000

RUA 89

N. 15 Ludovico Gomes da Silva, cocheira ... 400$000
N. 184 Monteiro Irmão, açougue ... 300$000

RUA VIDAL DE NEGREIROS

N. 165 Bento José de Almeida, taverna ... 480$000

LARGO DO MERCADO

N. 11 José Anacleto do Nascimento, relinação ... 450$000

O LANÇADOR,
*Fernando d'Albuquerque Cesar.*

## EDITAL

ILLUMINAÇÃO DA CIDADE DE GOYANNA

De ordem do dr. prefeito deste municipio, faço publico que até o dia 3 de fevereiro proximo vindouro recebe-se na Secretaria da Prefeitura propostas para o serviço de illuminação publica da cidade de Goyanna, de conformidade com as seguintes condições:

1.°

Além dos 64 lampeões existentes, obriga-se o contractante a collocar mais 36 nos pontos que lhe forem designados pelo prefeito do municipio.

2.°

Os lampeões serão collocados sobre columnas de ferro e só em casos excepcionaes, a juizo do prefeito, serão collocados braços em pontos, em que sejam julgados mais convenientes.

3.°

Os lampeões deverão consumir 42 gr. de kerosene por hora ou 420 gr., equivalentes a meio litro, em 10 horas de illuminação.

4.°

A concurrencia versará sobre o preço da illuminação por lampeão e por hora e sobre o prazo do contracto.

5.°

O proponente indemnisará o municipio do valor dos 64 lampeões, que actualmente funccionam, declarando em sua proposta o valor desta indemnisação.

6.°

A duração da illuminação será, no maximo, de 10 horas, podendo ser reduzida nas noites em que o luar o permittir.

7.°

O contractante estabelecerá multas para os lampeões apagados e amortecidos.

8.°

Será rescindido o contracto no caso de interrupção de illuminação por tres noutes consecutivas, ou quando a importancia das multas em um mez attingir á metade do custo da illuminação no mesmo tempo.

9.°

O contractante concorrerá com a quantia de 50$000 mensaes para pagamento do fiscal.

10.°

No fim do prazo do contracto todo o material destinado ao serviço da illuminação, em perfeito estado de conservação, passará a ser propriedade do municipio, não tendo o contractante direito á indemnisação alguma.

11.°

A administração do municipio reserva-se o direito de mudar o systema de illuminação, quando julgar conveniente. Neste caso o contractante será preferido se aceitar as condições impostas pela mudança de systema. Não querendo sujeitar-se, terá direito á indemnisação de metade do valor dos 36 lampeões novos, que tiver assentado, se a mudança se realisar antes de decorrido metade do prazo do seu contracto.

12.°

As propostas serão apresentadas em carta fechada até 1 hora da tarde do dia 3 de fevereiro do corrente anno, na Secretaria da Prefeitura, e acompanhadas de certificado de caução, de 500$000, feita na Thesouraria do municipio.

Perderá o direito á restituição da caução o proponente preferido que, no prazo estipulado, se recusar a assignar o contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Goyanna, em 14 de janeiro de 1902.

O secretario,
*Francisco dos Santos Fonseca Lins.*

## EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre juiz substituto parcial em exercicio do commercio neste municipio do Recife ex-capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que no dia 12 de fevereiro proximo futuro, ao meio dia, na sala das audiencias terá logar a reunião dos credores dos negociantes Albino Cruz & C., para, em vista do relatorio da commissão de syndicancia, resolverem sobre a sessão de bens que lhes querem fazer os ditos negociantes convoco, pois, para tal fim, os mesmos credores. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos respectivos credores, mandei passar o presente edital e outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos vinte e quatro dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e dous. Eu Gustavo Alberto de Britto escrivão do commercio o escrevi.

*Francisco de Carvalho Nobre.*

## EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 3 DE JANEIRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpesa publica, biqueiras e solo baixo, correspondentes á freguezia do Recife e ao 1.° semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17, 27 e 44 do art. 1.° da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com as multas, a que se refere o art. 1.° das disposições geraes da referida lei.

O director,
*José da Cunha Liberalo de Mattos.*

## EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.° districto criminal e presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury do Recife, Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que tendo designado o dia 10 de fevereiro proximo vindouro às 11 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891 foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Pedro de Alcantara Silveira.
Francisco Severino de Araujo.
Francisco da Silveira Lins.

SANTO ANTONIO

Dr. Mario de Almeida Castro.
José Braga Guimarães.
Francisco Marques da Trindade.
Manoel de Medeiros Cabral.
Arthur de Moraes Sarmento.
Joaquim Francisco de Miranda.
José Dias Gomes Ferraz.
Pedro Barreto de Menezes.

S. JOSE'

João Cordeiro da Fonseca Medeiros.
Capitão Luiz Bezerra dos Santos.
Roberto Prudencio de Souza.

BOA-VISTA

José Gomes da Silva.
Joaquim Francisco Borges Uchôa.
Francisco de Assis Gonçalves da Silva.
Dr. José Cavalcante da Costa.
Rodolpho Alberto Silveira.

GRAÇA

Dr. Manoel Turiano dos Reis Campello.
José Guilherme da Silva Duarte.
Manoel João Gomes de Amorim.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Joaquim Mauricio Wanderley.
Guilherme Braga.
Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira.
Alberto Falcão.

AFOGADOS

Henrique Ferreira Baltar Sobrinho.
Bernardino Pereira Ramalho.
Jacintho de Assis Pinto Monteiro.
Julio Puppe Girão.
Alcides Roberto de Barros.

POÇO

José Barbosa dos Santos.

VARZEA

José Gonçalves dos Santos.
Hygino Carneiro de Mesquita Cabral.

A todos os quaes e á cada um de per si, bem como á todos os interessados em geral se convida para que compareçam na sala do tribunal do jury á rua 15 de novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei.

E para que seja conhecido de todos, se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.

Recife em 10 de Janeiro de 1902.

Eu Antonio Coelho de Sá Albuquerque 2.° escrivão do Jury o escrevi.

*João Joaquim de Freitas Henriques.*

## EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia do Poço, relativo ao exercicio de 1898 a 1899, abaixo mencionados, que, de conformidade com o art. 2.° lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Recife, 10 de Janeiro, de 1902.

O procurador dos feitos,
*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra.

Adelaide de Souza Gomes, estrada do Açude, n. 10 ... 27$500
Affonso Moreira Pessôa, rua do Costa, s/n ... 33$000
Alexandrina Antonia Rodrigues, travessa do Arrayal s/n ... 33$000
Alexandrina Maria da Conceição, estrada no Açude n. 60 ... 8$250
Alexandrina dos Santos Nascimento, estrada do Limoeiro n. 2 ... 33$000
Ambrosina Carolina de Mello, Pedra Molle n. 4 A ... 24$750
Amelia M. de Mendonça e outro, rua da Harmonia n. 10 ... 137$500
Antonio Paulo Botelho, entrada para o engenho n. 24 A ... 41$250
Amelia dos Santos Coimbra, entrada para o engenho n. 24 B ... 19$800
André Vital, Pedra Molle ns. 9 e 11 ... 33$000
Annibal Alves da Silva, rua do Cemiterio n. 2 A ... 16$500
Anna Angelica F. e Silva, Casa Forte n. 29 ... 22$687
Anna R. Almeida Pinheiro, Agua Fria n. 14 ... 19$525
Antonio de Arruda, estrada do Açude n. 31 ... 8$250
Antonio B. dos Santos Neves, estrada do Açude n. 9 ... 6$600
Dr. Antonio Coêlho Pinheiro, estrada de Pedra Molle de Caxangá n. 9 ... 20$625
Antonio T. dos Santos, rua do Costa n. 16 B ... 16$500
Antonio Gonçalves Pinto, travessa do Marques n. 34 ... 16$500
Antonio Ignacio da Silva, estrada do Henrique s/n ... 8$250
Antonio Joaquim M. Sampaio, rua da Harmonia n. 13 ... 55$000
Antonia Maria de Lima, estrada do Limoeiro, s/n ... 16$500
Antonio M. Filho, rua do Costa s/n ... 24$750
Antonio Pinto de Barros, largo do Monteiro n. 1 ... 247$500
Antonio Pinto Carneiro, rua da Harmonia n. 33 ... 66$000
Antonio Rodrigues dos Santos, estrada do Açude n. 63 ... 13$200
Antonio Rodrigues Tavares, estrada do Henrique, s/n ... 90$750
Antonio Secundino do Monte, becco do Quiabo n. 4 A ... 33$000
Antonio Teixeira da Silva, estrada do Limoeiro s/n ... 16$500
Alice e Pedro, filhos de Josepha Maria da Conceição, travessa do Moura n. 6 ... 33$000
Antonio José R. de Souza, largo do Monteiro n. 12 e rua Lamarão n. 15 ... 132$000
Antonio da Silva Ferreira, travessa do Arrayal s/n ... 16$500
Antonio José Mendes Bastos, Bôa-Vista s/n ... 33$000
Aurora Tertuliana de Souza, estrada de Limoeiro s/n ... 27$500
Adelino José de Souza, rua de S. João s/n ... 16$500
Antonio M. da Silva, travessa da Casa Forte n. 25 A ... 20$625
Balbina da Motta Ribeiro, Encanamento n. 76 ... 19$800
Barão de Muribeca, rua do Rio n. 3 ... 19$800
Barão de Nazareth, entrada para o engenho n. 23 ... 49$500
Braziliano Alves do Monte, Agua Fria n. 14 A ... 16$500
Cecilia Accioly de R. Ramos, largo de Apipucos n. 6 ... 33$000
Ceciliano Rodrigues Passos, rua do Rio n. 23 ... 33$000
Clara Sophia Fenton, Chacon n. 2 ... 165$000
Carlos Dubeux F. Medhan, ilha Benguella ns. 2, 4 e 6 ... 220$000
Clementina de C. Evangelista, Cemiterio n. 2 ... 16$500
Clemente Nunes Pacheco, estrada do Arrayal n. 50 ... 68$750
Clodoaldo Catão C. Pessôa, estrada do Brejo s/n ... 33$000
Constantino F. da Silva, travessa do Marques n. 3 A ... 99$000
Companhia de Limoeiro, estrada de Limoeiro s/n ... 206$250
Companhia do Beberibe, estrada da Caixa d'Agua n. 1 e 5. Pedra Molle ns. 3, 12, 10 e 8. Dous Irmão n. 4. Estrada da Caixa d'Agua n. 7, 9, 13 e 11. Estrada do Macaco 1 A. Estrada de Pedra Molle Caxangá n. 1. Estrada de Macacos n. 1, 3 e 3 A. Dous Irmãos ns. 2 B, 8, 2 C, 1 A, 1, 10, 6 ... 447$425
Delphina da Silva Duarte, Ra... de Apipucos n. 4 ... 55$000
... Valença, rua ...
Dionisio da Silva ... de Pedro Alem n. 2 A ... 19$800
Domingos Ferreira, Cabocó n. 4 ... 19$800
Emilia Guilhermina dos Santos Lima, becco do Arrayal n. 11 ... 41$250
Ennes de Mello A. Fonseca, Agua Fria n. 2 ... 99$000
Epiphanio José do Nascimento, travessa D. Felicidade s/n ... 33$000
Epiphanio Luiz Caldas, estrada para o Engenho ns. 50, 50 A e 50 B ... 181$500
Estanislau Augusto Machado, Sant'Anna de dentro ns. 6 e 8 ... 66$000
Eulalia V. da Paz, Sant'Anna de dentro n. 12 ... 33$000
Felippe Jacome da Costa, rua Real n. 4 ... 33$000
Firmino Carneiro da Cunha, travessa do Marques n. 17 ... 24$750
Florencio de Tal, Entrada do Açude n. 7 ... 9$900
Francelina Felismina Costa, Apipucos n. 18 ... 16$500
Francelina Maria da Conceição travessa do Açude n. 4 ... 16$500
Francisco Avilla de Mendonça, travessa da Casa Forte n. 4 ... 27$500
Francisco filho de Francisco José Guedes de Lacerda, entrada para o Arrayal n. 22 ... 4$125
Francisco Antonio, entrada para a porta d'agua s/n ... 27$500
Francisco Antonio da Silva Junior, Entrada do Açude n. 53 ... 11$550
Francisco de Assis Pereira Rocha, Pedra Molle n. 1 ... 55$000
Francisco Correia de Araujo, Entrada para o Engenho n. 40 ... 8$250
Francisco de Barros Silva, becco do Quiabo n. 1 ... 41$250
Francisco Guimarães de Oliveira, travessa do Açude n. 6 ... 16$500
Francisco Guedes de Lacerda, rua B. Vista n. 8 ... 49$500
Francisco M. Carneiro da Cunha, Encanamento n. 19 B ... 13$750
Francisco Luiz de Carvalho, rua da Poeira ns. 4 e 12 ... 57$750
Francisco de Paula, estrada de Limoeiro s/n ... 33$000
Filhos de João Rodrigues V. Bayma, Encanamento n. 25 ... 19$800
Francisco D. Carneiro, Sant'Anna de dentro s/n ... 24$750
Francisco Antonio C. Cardoso, estrada de Limoeiro s/n ... 33$000
Francelino José Gomes, Sant'Anna de Dentro n. 15 A ... 24$750
Gervasio Pires Onofre, travessa do Marques n. 24 ... 8$250
Guilherme José Fernelly, Quiabo n. 5 ... 110$000
Gustavo Mermoud, Lamarão n. 9, estrada do Monteiro n. 59 ... 88$000
Herculano Guimarães dos Santos, Encanamento n. 4 ... 41$250
Herdeiros de Leonor R. de M. e Silva, Poço n. 4 ... 206$250
Henrique Pereira de Azevêdo, rua da Amizade n. 7 ... 16$500
Herculano Francisco Oliveira, Sant'Anna de Dentro, numero 10 A ... 33$000
Herculano H. de Miranda, becco do Quiabo n. 6 ... 41$250
Herdeiros de Manoel Joaquim do R. Barros, Estrada do Macaco ns 15 e 17 ... 30$250
Herdeiros de M. Muniz Tavares, Agua Fria ns. 8, 10 e 12 ... 107$250
Henrique Camillo de Sant'Anna, Estrada do Açude n. 6 ... 27$500
Idalino José da Silva, rua do Cemiterio n. 2 B ... 16$500
Ignacio Francisco Pereira, rua do Rio n. 1 ... 33$000
Ignacio Martins, Estrada do Rego n. 20 ... 49$500
Ildefonso Candido Monteiro, Estrada do Monteiro s/n ... 16$500
Isabel Firmina do Espirito Santo, travessa do Açude n. 12 ... 11$550
Joanna Augusta Dias Trabuco, estrada para o Engenho n. 15 ... 68$750
Joanna Anacleta da Conceição, travessa do Açude n. 30 ... 8$250
Joanna Adelaide, rua do Costa n. 12 ... 33$000
João Alves dos Reis, Estrada do Brejo n. 5 ... 33$000
João Catolé, Estrada do Limoeiro s/n ... 33$000
João José da Silva, estrada de Sant'Anna n. 37 ... 33$000
João de M. Martins Junior, Estrada do Encanamento n. 16 ... 49$500
João Presciliano da Costa e seus filhos, Chacon n. 13 ... 68$750
Joaquim Alves Correia, Estrada do Encanamento n. 40 ... 16$500
Joaquim Amancio de Castro, Estrada do Limoeiro s/n ... 16$500
Joaquina M. de Siqueira, Estrada do Arraial n. 54 ... 55$000
Josephina Clara Ribeiro, travessa do Açude n. 14 ... 8$250
Juliana Maria da Conceição, Estrada do Açude, 1ª travessa do Açude n. 24 ... 33$000
Joaquim F. de Barros, becco do Quiabo n. 6 A ... 19$800
Joaquim Francisco da Silva Reis, Pedra Molle n. 6 ... 24$750
Joaquim Gomes Amorim, becco do Arraial n. 17, Estrada do Limoeiro s/n e becco do Arraial n. 15 ... 86$625
Joaquim José de Santa Anna, Sant'Anna de Dentro n. 10 ... 33$000
Joaquim Pedro de Andrade, estrada para o Engenho n. 42 ... 16$500
José Antonio Pereira, Estrada do Açude n. 37 ... 16$500
José Cesario Marroquim, Encanamento n. 78 ... 16$500
José do Carmo Paz, travessa do largo da Casa Forte ns. 1 e 3., Rua da Casa Forte ns. 26, 24 e 6, travessa do largo da Casa Forte ns. 13, 15, 17 ... 321$150
José Duarte C. de C. Gama, rua Real n. 7 ... 49$500
José Fôrtes Martins, travessa do Carola ns. 11, 13, 15 ... 99$000
José Francisco de Goés Cavalcante, Parnamerim n. 5 ... 99$000
José Joaquim de Sant'Anna, travessa do Arrayal s/n ... 16$500
José Marianno Carneiro da Cunha, rua da Matriz ns. 2, 7, 9 ... 61$050
José de Paulo Botelho, estrada para o Engenho ns. 30 e 32 ... 123$750
José R. dos Santos, estrada do Brejo n. 1 B ... 110$000
... Bandeira, rua Real n. 5 ... 165$000
Jovino ... da Costa, Encanamento ... / Justino Migu... ... 82$500
Juvencio Aurelliano da C..., estrada do Arrayal n. 46 ... 55$000
Judith Augusta da Conceição, rua S. João n. 2 ... 16$500
João Francisco de Oliveira, estrada de Sant'Anna de Dentro n. 23 ... 16$500
Joaquim José de Almeida, estrada do Brejo n. 11 C ... 41$250
José André Avelino da Costa, Apipucos n. 16 B ... 16$500
José Francisco do Rego, travessa do R. da Ponte ns. 5, 7, 9, 11 e 3 ... 72$600
João G. Gonçalves, Harmonia s/n ... 5$000
José Eleuterio da Silva, rua Padre Alem n. 3 C ... 16$500
Julio C. Maciel, estrada do Monteiro ns. 29 e 31 ... 16$500
João Luiz Victor G. estrada de Apipucos n. 22 ... 99$000
João Rodrigues Alves, largo de Apipucos n. 28 ... 24$750
Jeronyma Anacleta Conceição, travessa do Açude n. 30 ... 8$250
Joaquim José de Sant'Anna, entrada para o Engenho s/n ... 24$750
Leonor Thomazia Ferreira, pedra Molle n. 14 ... 8$250
Leopoldina Dias Lima, travessa do Açude n. 20 ... 9$900
Lourenço M. do Nascimento, estrada de Limoeiro s/n ... 16$500
Lourenço Benedicto dos Santos, travessa do Açude n. 28 ... 8$250
Luiz de França A. de Barros, rua da Amizade n. 1 ... 24$750
Luiz de França M. de Barros, rua da Amizade s/n ... 27$500
Luiz Gonçalves Lourenço, entrada para a Porta d'Agua ns. 13 D 13 ... 41$250
Luiz Martins, estrada para o Açude ns. 57 e 59 ... 16$500
Leocadia, rua Real s/n ... 33$000
Maria, filha de Francisco José Guedes de Lacerda, estrada do Arrayal n. 22 ... 4$125
Maria Cacilda Pereira, rua do Encanamento n. 17 ... 99$000
Maria Candida Freire, estrada para o Engenho n. 29 A ... 8$250
Maria de Tal, estrada do Limoeiro n. 26 ... 16$500
Maria do Espirito Santo, rua da Amizade n. 6 A ... 82$500
Manoel Ferreira da Costa, rua R. do Costa ns. 16 A e 16 B ... 66$000
Maria Idalina da Costa Lima, S. João s/n e 14 ... 99$000
Maria Luiza do Rego B. Gomes, rua P. Monteiro n. 1 ... 55$000
Maria Luiza do Rego B. Gomes e outro rua P. Monteiro n. 3 ... 82$500
Maria Mamede do Nascimento, estrada do Macaco n. 5 ... 49$500
Maria da Paz Correia (1/2 parte), travessa do Marques n. 24 ... 8$250
Maria da Paixão, rua da Amizade n. 5 ... 27$500
Maria Venancia de Alem Lima Bastos, travessa da Levada n. 8 ... 33$000
Manoel, filho de Francisco José Guedes de Lacerda, estrada do Arrayal n. 22 ... 4$125
Manoel Alexandre, estrada do Açude n. 49 ... 13$200
Manoel Chrispiniano de Arruda, estrada do Açude n. 12 ... 16$500
Manoel Chrispiniano do Nascimento, travessa do Cemiterio n. 16 ... 24$750
Manoel Dias Correia, rua de Santa Anna de Dentro ns. 4 e 2 B ... 37$950
Manoel Dias do Nascimento, travessa do Açude n. 10 ... 11$550
Manoel Domingos R. da Silva, travessa do Marques n. 30 ... 82$500
Manoel Eduardo, estrada do Limoeiro n. 12 C ... 20$625
Manoel F. da Costa, rua do Costa n. 16 B ... 33$000
Manoel Francisco Alves, travessa de Santa Anna de Dentro n. 17 e de Santa Anna n. 31 ... 49$500
Manoel Francisco de Carvalho, estrada do Açude ns. 15 e 39 ... 28$050
Manoel Gamelleira, rua da Amizade n. 2 B ... 33$000
Manoel G. Nogueira, rua de Apipucos n. 5 B ... 33$000
Manoel G. de Jesus, rua de Santa Anna de Dentro n. 7 ... 41$250
Manoel H. Cardim, travessa da Casa Forte s/n ... 41$250
Manoel J. do Rego Barros, estrada do Macaco n. 11 ... 16$500
Manoel José de Souza, travessa do Carola ns. 7 e 9 ... 24$750
Manoel Luiz Gonçalves, largo do Monteiro n. 6 ... 68$750
Manoel M. Ferreira, Entrada do Açude n. 41, travessa do Açude n. 16 ... 37$950
Manoel Monteiro dos Santos, travesa do Carola n. 5 ... 8$250
Manoel Severino de Mello, Entrada do Açude ns 3, 5, 33, e 55 ... 70$950
Manoel F. da Silva, estrada de Limoeiro s/n, 2 ... 74$250
Marcos Alves dos Prazeres, rua da Amisade n. 8 ... 33$000
Marcos José da Silva, Parnamerim n. 4 ... 82$500
Menores, filhos de Arthur C. Gomes, estrada de Limoeiro s/n ... 13$750
Menervino A. Fiuza Lima, estrada de Limoeiro n. 14 A ... 41$250
Menor Esther filho de Antonio Fernandes da Silva Mello, rua da Matriz n. 8 ... 41$250
Maria Joaquina da Conceição, travessa da Casa Forte n. 21 ... 24$750
Manoel de Souza Bandeira, Encanamento n. 15 ... 66$000
Martiniano José Gomes, travessa D. Felicidade n. 8 ... 24$750
Manoel Cypriano do Nascimento, travessa do Cemiterio n. 16 ... 24$750
Maria da Conceição F. Salgueiral, estrada do Arrayal s/n ... 24$750
Manoel Francisco da Silva Braga, Lamarão s/n ... 19$800
Manoel Joaquim Pereira, ilha dos Ratos n. 12 ... 16$500
Narcizo, Sant'Anna de Dentro, n. 13 ... 16$500
Olindina Amelia da Silva, travessa da Casa Forte n. 21 B ... 33$000
Olympio Candido Guimarães Amaral e filho, entrada para o Engenho, n. 28
Paulina Maria da Conceição, travessa Sant'Anna de Dentro s/n ... 33$000
Paulina Vieira da ...paz, travessa de Sant'Anna de Dentro n. 16 ... 24$750
Philomeno, estrada de Sant'Anna, de Dentro n. 12 A ... 24$750 ... 165$000
Pedro Manoel Ribeiro, travessa D. Felicidade n. 3, travessa do Moura n. 4 A 4 B ... 26$400
Pedro Vogeley, Chacon n. 20 A ... 33$000
Pedro Ramos Lieuther, Apipucos ns. 6, 16 A ... 29$700
Rosa Jacintho de J. Moura, estrada do Arrayal n. 6 ... 41$250
Rosalina Maria de Mello, Santa Anna de Dentro n. 8 A ... 33$000
Ramos Rott, estrada do Brejo n. 15 ... 41$250
Rosa Maria de Jesus, estrada do Monteiro n. 11 ... 24$750
Silvina Maria da Conceição, travessa do Açude n. 1 ... 24$750
Severina Maria da Paz, travessa do Açude n. 22 ... 13$200
Silvana Maria da Conceição, travessa da Levada s/n ... 16$500
Sabino Gomes de Amorim, travessa de S. João n. 14 ... 16$500
Sebastião Basilio Pyrro, travessa do Moura n. 1 ... 33$000
Sebastião C. de Souza, estrada de Limoeiro s/n ... 33$000
Sylvestre T. de Paula, estrada do Brejo n. 15 A ... 16$500
Seixas, cemiterio ns. 1 a 9 ... 19$700
Symphronio O. Queiroga, estrada do Zouguê s/n ... 49$500
Seraphim, Sant'Anna de Dentro s/n ... 24$750
Theodora de Souza Campello, Amizade n. 2 ... 27$500
Tobias Barretto, entrada do Açude ns. 75, 71 ... 24$750
Thomaz Griffith, Bôa-Vista, s/n ... 99$000
Viuva de Claudio Dubeaux, travessa do Benguella n. 8, rua do Tororó n. 2 ... 965$[illegible]
Viuva de Magalhães, S. João s/n ... 99$000
Vital José do Espirito-Santo, travessa de Sant'Anna Dentro, s/n ... 16$500
Felippe Nedhan, largo do Apipucos, s/n, estrada de Tororó, ns. 4, 6, 8, 10 e 12, entrada para o engenho n. 17 ... 261$250

## EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA, EM 15 DE JANEIRO DE 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 16 do corrente em diante, se começará a pagar no Thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos, referentes ao semestre de julho a dezembro ultimo, devendo em primeiro logar comparecer áquelles possuidores, cujos nomes começarem pela lettra A e os outros a proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras.

O director geral,
*J. Ferreira de Almeida Guimarães.*

## EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que de 12 de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.° da secção 1.° do capitulo unico do titulo 6.° da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos arts. 2.° e 3.° da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras, locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.° do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.° do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do art. 5.° do capitulo unico do titulo 6.°, fica designado o dia 3 de fevereiro para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 31 do janeiro vindouro.

Os machinistas titulados e os foguistas deverão registrar nesta Prefeitura seus titulos ou certificados, na forma do disposto nos §§ 1.° e 2.° do citado art. 5.°.

As provas de capacidade á que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e junho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou de serem postos em serviço os machinismos sujeitos a ditas provas. Os interessados as deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de outubro de 1901.

O secretario,
*Lauro Castello Branco.*

## EDITAL

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 18 de janeiro de 1902.

De ordem do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, convida aos funccionarios abaixo mencionados para fazerem, dentro do prazo de trinta dias, o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazos, que lhes foram concedidos pelo governo.

Bacharel Archimedes de Oliveira e Souza, curador geral das massas fallidas.

Bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, como juiz de direito do municipio de Serinhãem e Canhotinho.

Horacio Marcionillo Pyrrho, amanuense do Presidio de Fernando de Noronha.

Joaquim Francisco Pereira da Silva, 1.° tabellião, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Barreiros.

Pedro Lucio da Costa Leite, 2.° tabellião do publico, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Agua Preta.

Miguel Archanjo Falcão Accioly, amanuense do Presidio de Fernando de Noronha.

Francisco Cintra Lima, 2.° tabellião de notas do municipio da capital.

Bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves, promotor publico do municipio de S. Bento.

Bacharel Alfredo Celso Corrêa de Araujo, promotor publico do municipio de Bezerros.

Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Canhotinho.

Bacharel José Tiburcio Tavares, juiz municipal de Ouricury.

Bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, juiz municipal de Bonito.

Bacharel João de Alcantara Faria, 1.° official da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Manoel Eladio Pereira de Lago, 2.° tabellião e escrivão do civel e annexos do municipio de Limoeiro.

Bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá.

O chefe,
*Henrique de Barros Cavalcanti.*

## EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

*Laboratorio de analyses*

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
*José da Cruz Cordeiro.*

# COMMERCIO

DIA 29

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 1/2 sendo a cobrança de saques feita á mesma taxa.

Apos as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura baixando depois a 11 7/16 e 11 3/8 firmando-se á tarde em 11 7/16 offerecendo o London Brazilian Bank 11 1/2 para a primeira mala.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 1/2 e 11 9/16.

BOLSA

*Cotação official*

Acções da Companhia Ferro Carril de Pernambuco valor 100$ ao par.

Assucar usina 1° jacto claro 3$200 os 15 kilos.

Assucar usina 1° jacto escuro 3$000 os 15 kilos.

Assucar usina 2° jacto 2$800 os 15 kilos.

Assucar usina 3° jacto 1$250 os 15 kilos em 21 do corrente.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 7/16 e 11 3/8 d. por mil reis do Banco.

Idem idem idem a vista 11 5/16 e 11 1/4 d. por mil reis do Banco.

Na bolsa venderam-se:

140 Acções da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

MERCADO DE GENEROS

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | |
|---|---|
| Usinas | 2:700 a 3:300 |
| Crystallisados | 5:600 a 2:800 |
| Demeraras | Não houve. |
| Brancos | 2:500 a 2:800 |
| Somenos | 1:900 a 2:000 |
| Mascavados | 1:400 a 1:500 |
| Brutos seccos | 1:400 |
| Brutos melados | 1:300 a 1:350 |
| Retames por 15 kilos | 900 a 1:000 |
| Mel por pipa a | 15:000 |

Aguardente para o agricultor de 80 a 220 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 320 a 400 rs. conforme o grão.

*Algodão*

Vendido a 11$000.

| | | |
|---|---|---|
| Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos | a | 720 |
| Milho—perfeito cota-se de 85 | a | 90 |
| Pelle de cabra—1ª sorte o cento | a | 230:000 |
| Pelles de carneiro—1ª sorte, cento | a | 100:000 |

*Sola*—o meio nominal de 6:000 a 9:000

*Bagas de mamona*—Foram vendidos os 15 kilos a 2$200.

*Borracha*—de 1:800 a 2:500

*Favas*—Não constou negocio.

*Feijão mulatinho*—16:000.

*Farinha de mandioca*—3$800 a 4:000 conforme a qualidade.

*Couros*

*Couros espichados*—a 1020.
*Couros salgados seccos*—a 1020.
*Couros verdes*—a 580 reis o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 27 DE JANEIRO DE 1902

*Para o exterior*

—No vapor inglez *Bellanoch*, para os Estados Unidos carregaram:

João Joaquim de Mello e comp., 1120 saccos com 82650 kilos de assucar mascavado.

Candido F. Cascão, 1102 saccos com 82650 kilos de assucar mascavado.

Para New-York carregaram:

Julius Von Sohsten, 100 saccos com 7200 kilos de assucar mascavado.

Iona e Krause, 2 fardos com 364 kilos de pelles com cabellos.

—No vapor inglez *Clyde*, para Southampton carregou:

A Ommundsen, 12 caixas com 506 parasitas.

—No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool carregaram:

Soares de Carvalho e comp., 6 barricas com 516 kilos de bronze, 1 barrica com 142 kilos de latão e 36 kilos de zinco, 1 barrica com 120 kilos de cobre, tudo em obras velhas.

*Para o interior*

—No vapor nacional *S. Salvador*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Candido F. Cascão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar demerara.

Joaquim Lopes de Barros, 1 caixa com 40 kilos de dôce e 1 caixa com 100 mangas fructas.

Ramiro M. Costa, 1 fardo com 302 kilos de raspas de couro e 1 caixa com 118 kilos de vaquetas.

Antonio de Almeida, 10 caixas com 1000 mangas, fructas.

Para a Victoria carregaram:

Pereira Pinto e comp., 150 barris com 7100 litros de aguardente.

Alfredo B. R. Borges, 10 barricas e 15/2 barricas com 1800 kilos de assucar refinado e 5 saccos com 300 kilos de assucar branco.

Para a Bahia carregaram:

G. de Mattos Irmãos e comp., 1 caixa com 30 duzias de meias de algodão.

—No vapor nacional *Brazil*, para o Pará carregaram:

Costa Oliveira e comp., 40 saccos com 4000 côcos.

MERCADO DO HAVRE

PREÇOS CORRENTES

DOS

*Srs. L. P. dos Santos & C.*

132 — RUA DO FAUBOURG SAINT DENIS—PARIS

11 DE JANEIRO DE 1902

*Borracha*:— As ultimas cotações foram:

| | |
|---|---|
| Manáos: fina | 9.30 fr. a 9.35 fr. por kilo. |
| Pará: fina | 9.00 a 9.10 " " " |
| Sernamby: (Negro head) | 7.00 a 7.50 " " " |
| " (das Ilhas) | 5.80 a 5.90 " " " |
| " (Cametá) | 5.90 a 6.00 " " " |
| Matto Grosso | 8.50 a 9.10 " " " |
| dita Sernamby | 6.00 a 6.75 " " " |
| Ceará: fina (bolacha) | 7.20 a 8.10 " " " |
| dita scraps | 4.75 a 6.80 " " " |
| Pernambuco (mistura) | 3.80 a 4.30 " " " |
| Mangabeira (2.ª qualidade) | 4.00 a 6.25 " " " |
| *Céra de carnaúba*:— Amarella 1.ª | 175 a 200 fr. por 100 kilgs. |
| Trigueira 2.ª | 120 a 150— mercado quieto. |
| *Chifres*:— Ceará e Pernambuco | 17 a 20 fr. o cento. |
| Rio de Janeiro | 40 a 65 |
| *Crina*:— Rio Grande | 115 a 130 fr. por 50 kilgs. |
| Rio de Janeiro | 75 a 100 mercado frouxo. |
| *Piassava*:— Pará | 95 a 110 fr. por 100 kilgs. |
| Bahia | 90 a 115 |
| *Cacáo*:— Pará | 87 a 88 fr. por 50 kilgs. |
| Bahia | 72 a 74 |
| *Ossos*:— canellas | 10 a 12 fr. por 100 kilgs. |
| para queimar | 6 a 7 |
| *Pennas de Emma*:— | 4 a 7 fr. por 1/2 kilg. procura regular. |
| *Couros*:— Bahia:—seccos | 96 a 98 fr. por 50 kilgs. |
| salgados seccos | 73 a 75 |
| salgados verdes | 53 a 54 |
| Pernambuco e Ceará:—seccos | 103 a 105, 50 fr. |
| salgados seccos | 89 a 93 |
| salgados verdes | 61 a 62 |
| Pará e Maranhão:— salgados seccos | 62 a 75 |
| salgados verdes | 52, 50 a 53 |

Chama-se a attenção para este artigo. Os couros de Pernambuco são muito apreciados e bem reputados neste mercado onde encontra collocação tão vantajosa como em Hamburgo para onde são enviados mais frequentemente. Os espichados seccos, sem preparo, de Pernambuco, pesando de 8 a 10 kilgs, valem actualmente 100 a 102 frs. por 50 kilgs, comportando uma proporção maxima de 20 °/° para avarias e refugos; os salgados seccos, são, de 21 a 22 kilgs., valem de 61 a 62 frs., e os dannificados ardidos, 1.ª e 2.ª, tem o abatimento de 5 a 10 °/°.

| | |
|---|---|
| *Jacarandá*:— cota-se actualmente. | |
| Rio— | de 8 a 40 frs. por 50 kilgs. |
| Bahia— | de 7 a 35 frs. |
| *Algodão*:— Pernambuco— Mid fair | 53 por 50 kilgs. |
| fair | 55 1/2. |
| good fair | 57 |
| Ceará— Mid fair | 52 1/2. |
| fair | 54 1/2 |
| good fair | 55 |

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *Maceió*, entrado em 26 e consignado a Borstelmann e comp.

*Carga de Hamburgo*

Canella, 15 caixas a Joaquim F. de Carvalho e comp.

Feijão, 25 saccos a ordem.

Folhas de flandres, 55 caixas á ordem.

Ferragens, 2 volumes a Antonio R. de Souza, 2 a Alvares de Carvalho e comp., 27 a Antonio P. da Silva e comp., 9 a Carneiro de Souza e comp., 19 a Miranda e comp., 7 a Albino Silva e comp.

Louça, 90 grades á ordem, 56 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.

Leite condensado, 6 caixas a João F. de Almeida.

Machinas de costura, 15 caixas a Albino Silva e comp.

Madeiras de pinho, 500 pranchões a Pernambuco Powder Factory.

Mercadorias, 8 volumes a Manoel Colaço e comp., 12 a Nunes Fonseca e comp., 1 a Braga e Sá, 5 a J. W. de Medeiros e comp., 4 a J. C. de Albuquerque Mello, 8 a Moreira Braga, 2 a Silveira Pinto e comp., 1 a Albino Campos e Irmãos, 3 aos consignatarios, 6 á Companhia I. Pernambucana, 4 a T. Just, 1 a H. Hartman, 3 a Fonseca Nunes e comp., 4 a Gomes de Mattos Irmãos e comp., 4 a A. Bockman e comp., 13 a José dos Santos Lima, 5 a Manoel Franco e Irmãos, 4 a Silva Manta e comp., 1 a Alvaro Fernandes, 2 a Maia e Silva e comp., 4 a Americo Menezes e comp., 1 a ordem, 1 a E. Kauffman, 3 a Lagos e Izacio.

Papel, 11 fardos a Eduardo Layme, 41 á ordem, 24 a Lemos e comp., 12 a Joaquim I. Gomes, 11 a Pernambuco Powder Factory, 8 a Nunes Fonseca e comp., 1 caixa F. H. Carls.

Dito de impressão, 56 fardos a J. C. de Albuquerque Mello, 38 á ordem, 12 ao *Diario de Pernambuco*.

Dito de embrulho, 200 fardos a Loureiro Barbosa e comp., 63 a Silva Marques & C., 213 a Amorim Fernandes e comp.

Provisões, 4 volumes a E. Guedes e Duarte.

Pimenta, 10 saccos á ordem, 40 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.

Parafina, 15 caixas a Casimiro Fernandes e comp.

Sagú, 1 sacco a E. Guedes e Duarte.

Sal-amargo, 100 saccos á Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Tecidos, 2 volumes a J. N. da Silva, 5 a Bernet e comp., 3 a J. Octaviano de Almeida e comp., 6 a Muller e comp., 1 á ordem, 2 a Cunha Campos e comp., 1 a C. de Barros e comp., 1 a Andrade Lopes e comp., 5 a Sebastião Brandão, 2 a Loureiro Maia e comp., 2 a Lagos e Izacio.

*Carga de Lisbôa*

Azeite, 60 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.

Batatas, 30 caixas a Amorim Fernandes e comp.

Cal, 10 barricas a Pereira Pinto e comp.

Cominhos, 3 saccos a Amorim Fernandes e comp.

Cebolas, 50 caixas a Ferreira Rodrigues e comp., 20 a E. Guedes e Duarte, 25 a José G. da Costa, 25 a Rodrigues e comp., 60 a Amorim Fernandes e comp.

Ervadoce 19 saccos a Amorim Fernandes e comp.

Vinho, 7 pipas e 60 barris a Loureiro Barbosa e comp., 3 barris J. G. da Costa, 20 a Pedro de S. Oliveira, 8 a Loureiro Maia e comp., 35 á ordem.

*Carga do Porto*

Alhos, 50 canastras a Alves Lima e comp., 50 a E. Guedes e Duarte.

Conservas, 42 caixas a Pereira de Faria e comp., 111 a Loureiro Barbosa e comp., 19 a Abrantes e comp., 23 a E. Guedes e Duarte, 20 a Lopes Alheiro e comp.

Sardinhas, 15 barricas a Lopes Alheiro e comp., 250 a Loureiro Barbosa e comp.

Vinho, 20 barris a Ferreira Rodrigues e comp., 30 a Lemos e comp., 225 caixas a Soares e Irmãos, 15 a Santos da Figueira e comp., 100 e 24 barris a F. Amaral Cardoso e comp.

Rio Grande e escala, vapor nacional *Itatiaya*, entrado em 28 e consignado a Guedes Pereira.

*Carga de Porto Alegre*

Espartilhos, 4 caixas á ordem.
Fumo, 75 fardos a Bank e comp.
Polvilho, 300 saccos á ordem.
Vidros, 1 barricas a Constantino Barza.
Xarque, 515 fardos á ordem, 400 a Silva Guimarães e comp., 276 a M. M. da Nova.

*Carga do Rio Grande do Sul*

Aniagem, 32 fardos a Pereira Carneiro e comp.

Fazendas, 18 fardos a Pereira Carneiro e comp., 2 a Rodrigues Lima e comp., 2 a Machado e Pereira.

Xarque, 872 fardos á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

*Mez de Janeiro*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 28. | 1.169:791$801 |
| Idem do dia 29. | 54:384$852 |
| | 1.224:176$653 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

*Mez de Janeiro*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 28. | 628:183$536 |
| Dia 29: | |
| Diversos impostos | 21.544.010 |
| Exportação | 8.119.382 |
| | 657.846$928 |

CAIXA ECONOMICA

*Mez de Janeiro*

| | |
|---|---|
| Dia 29: | |
| Entrada de depositos | 13.640$000 |
| Sahida idem, idem | 3.686$000 |
| Saldo recolhido á delegacia fiscal | 9.954$000 |

RECIFE DRAYNAGE

*Mez de Janeiro*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 29. | 4:114$465 |

PREFEITURA MUNICIPAL

*Mez de Janeiro*

| | |
|---|---|
| Rendimentos do dia 1 a 25. | 87.552:521 |
| Idem do dia 26 a 28 | 6.918$090 |
| | 94.470$611 |

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

*No dia 29 de Janeiro*

PREÇOS DO DIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Carne verde, kilo de | 1:000 | a | 400 |
| Dita de suino, kilo de | 1:200 | a | 1:000 |
| Dita de carneiro, kilo de | 1:600 | a | 1:400 |
| Farinha, cuia, de | 500 | a | 400 |
| Milho, idem, de | 600 | a | 500 |
| Feijão, idem, de | 1:800 | a | 1:600 |

# COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

**Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900**

| | |
|---|---|
| Capital responsavel | 2.000:000$000 |
| Capital realisado | 100:000$000 |
| Fundo de reserva | 600:000$000 |
| Dividendo distribuidos | 1.200:000$000 |
| Sinistros pagos | 5.200:000$000 |

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

**AMERICO MENEZES & C.**

# AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

*Mez de Janeiro*

*Thames*, da Europa hoje.
*Amazonas*, do sul hoje.
*Fortaleza*, do sul amanhã.
*Recife*, do sul amanhã.

PAQUETES ESPERADOS

*Mez de Fevereiro*

*Liguria*, do sul a 1.
*Alagôas*, do norte a 1.
*Desterro*, do sul a 3.
*Concordia*, da Europa a 3.
*Hispania*, da Europa a 6.

PAQUETES A SAHIR

*Mez de Janeiro*

Liverpool e esc. *Scholar*, hoje ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Medoc*, hoje ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Thames*, hoje ás 12 horas.
Aracajú e esc. *S. Francisco*, hoje ás 4 horas.
Porto Alegre e esc. *Iris*, amanhã ás 4 horas.

PAQUETES A SAHIR

*Mez de Fevereiro*

Liverpool e esc. *Liguria*, a 1 ás 12 horas.
Rio e esc. *Alagôas*, a 1 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Desterro*, a 3 ás 4 horas.
Santos e esc. *Concordia*, a 4 ás 4 horas.
Santos e esc. *Hispania*, a 7 ás 4 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Marajó*, varios generos.
Paquete nacional *Gram Pará*, varios generos.
Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Iris*, varios generos.
Paquete nacional *Itatiaya*, varios generos.
Paquete inglez *Ruskin*, varios generos.
Paquete inglez *Sellasia*, varios generos.
Galera allemã *Kaiser*, varios generos.
Barca ingleza *Charlotte*, carvão.
Barca ingleza *Cordelia*, bacalhão.
Barca ingleza *Lavinia*, carvão.
Barca norueguense *Bergite*, bacalhão.
Barca norueguense *Elma*, bacalhão.
Barca norueguense *Quos*, varios generos.
Barca norueguense *Vellfold*, carvão.
Lugar inglez *Blanche*, bacalhão.
Lugar inglez *Golden Weding*, bacalhão.
Lugar inglez *Louvima*, carvão.
Lugar inglez *Ramona*, carvão.